ANNO LVIII NUMERO 109 — SABBADO 13 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LA HAYA, 11 de maio.

— A Segunda Camara dos Estados Geraes regeitou o tratado de commercio com a França.

Em consequencia desse voto hostil, o ministerio neerlandez apresentou ao rei seu pedido de demissão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— A Camara dos Deputados hoje: approvou, em terceira discussão, o orçamento do Ministerio da Justiça; e discutio, em segunda, o orçamento do Ministerio da Guerra, e, em terceira, o do Imperio.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 5/8 d. por 1$000

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 11 DE MAIO

Amelia de Mello Pires Galvão.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

André José de Almeida Catanho.—Não cabe a esta Presidencia resolver a consulta de que trata o peticionario.

Brites Maria da Conceição.—A' vista da informação prestada pela junta de classificação de escravos de Nazareth, cumpre aguardar a futura reunião, para o que dirijo officio n'esta data á mesma junta.

Joaquina Maria dos Prazeres.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joanna Francisca Souza Navarro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Maria de Medeiros.—Informe o o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Pereira Lemos.—Informe o Revd. Sr. director da Colonia Isabel.

Theophilo José de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Samuel dos Santos Pontual.—Revalidado o documento, fica relevada a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral da Escada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 533 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Claudino das Neves e João Pereira Martins, remettidos pelo delegado do termo de Palmares, o primeiro como pronunciado na cidade de Garanhuns no art. 257 do Cod. Crim., e o segundo como incurso em crime de homicidio praticado na provincia das Alagoas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jovino Mendes de Siqueira e Maria Severina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Lino, escravo de Jovino Epiphanio da Cunha, por disturbios, e João Francisco Pereira, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Claudino Francisco dos Santos e Manoel Baptista, por disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que proceden contra Manoel Rodrigues de Amorim, Joaquim Rodrigues de Amorim e João Marques da Fonseca, como incursos na segunda parte do art. 115 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO

Maria Alves Gondin.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Domingos Pinto de Freitas.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio de collector de Aguas-Bellas.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Joaquim José de Aguiar. Pague-se.

Companhia Pernambucana—Pague-se.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 2ª parte da loteria do Rosario de Olinda.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da 110ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Comqanhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira Marques.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiao das loterias prestando contas da extracção da 4ª parte da loteria da matriz do Rio Formoso.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 109ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Maria Angela da Mericia Pitolla.—Informe o Sr. contador.

José Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Informe a secção do contencioso.

José de Assumpção Oliveira.—Volte ao Sr. contador.

Domingos Cruz & C.—Informe o Sr. contador.

Rodrigo Carvalho da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Palmeira Maia & C.—Informe o Sr. contador.

J. Guimarães & C.—Informe o Sr. contador.

Rofilo José de Souza.—Informe o Sr. contador.

José Maria de Mederos.—Informe o Sr. contador.

Izidoro da Costa Rocha.—Informe o Sr. contador.

Hypolito Cassiano de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO

João Pedro Rodrigues. — A 1.ª secção para attender.

Antonio Theodoro de Albuquerque e Azevedo & C.—Informe a 1ª secção.

João Walfredo de Medeiros.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Pedro Maia & C. e Francisco Felix Gonçalves. — A 1.ª secção para os fins convenientes.

D. Angela Maria Ramos Leão. – Informe a 1.ª secção.

Marques & Silva.—Informe a 2ª secção.

Fernandes & Irmão,—Idem idem.

Os mesmos. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

José Monteiro Torres de Castro.—Informe a 2.ª secção.

Sebastião Gonçalves de Britto.—Informe a 2.ª secção.

José Peixoto da Fonseca.—Informe a 1ª secção.

José Monteiro T. de Castro. — Sim, observando-se o regulamento de 30 de novembro.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 6ª ULTIMA SESSÃO DA 1ª ORDINARI EM 5 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 5 dias do mez de maio do anno de 1882, achando-se presentes, ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Illm. Sr. presidente Francisco Gonçalves Torres, e vereadores os Srs. Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, e Francisco Faustino de Brito havendo assim numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos, da sessão, o secretario, dando conta do expediente apresentou diversas redacções de officios, dirigidos á Presidencia da Provincia, os quaes foram lidos, approvados, e assignados.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um despacho da Presidencia, exarado em 18 de março ultimo na petição do guarda municipal João Affonso d'Albuquerque, que pedia sua aposentadoria, para informar a Camara sobre o assumpto.—Informe-se o que constar do archivo.

Outro da mesma, exarado em 24 do mesmo no officio do inspector de saúde, reclamando contra o deposito de lixo da rua do Seve

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se informasse á S. Exc., em cumprimento do seu despacho, que o máo cheiro, que sentem os habitantes da rua do Hospicio, e adjacentes, attribuido ao lixo depositado por tras da rua do Seve é proveniente das lamas putridas dos mangues, que circundam aquelles lugares, que nas baixas marés ficam em secco, e lançam de si mas exalações; e não do lixo, o qual é immediatamente coberto com camadas de areia; pelo que não póde d'elle desprender-se máo cheiro, mas que, não obstante isto, a Camara expedirá convenientes ordens, para que não continue á ser alli depositado; entretanto lembra e pede mesmo á S. Exc. a expedição de convenientes ordens no sentido de serem para aquelle mesmo lugar conduzidas as areias, tiradas do mar para desobstrucção do porto.

Officio circular da Presidencia em 30 do mesmo março, communicando que designou o dia 5 de junho proximo vindouro para o procedimento da eleição de senador, que tem de preencher a vaga, deixada pela morte do Barão de Pirapamo.—Inteirado.

Outro da mesma em 3 de abril ultimo, recommendando que a Camara providencie no sentido de não consentir que sejam lançados lixos nos ancoradouros, contra o que reclama o engenheiro, director das obras da conservação dos portos em seu relatorio ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.—Que se responda, significando á S. Exc. que a Camara não tem consentido em tal abuso, pelo contrario tem constantemente expedido ordens terminantes aos seus agentes para que sejam vigilantes na repressão do dito abuso; e até tem pedido o auxilio da policia, a fim de que melhormente possam os fiscaes cumprir suas ordens; e que em quanto ao curral de apanhar peixes, levantado em frente da barreta, vai expedir as convenientes ordens para ser d'alli removido.

Outra da mesma em 13 do mesmo abril, declarando em solução aos officios de 12 e 30 de dezembro, que acabou e 15 de fevereiro d'este anno sob ns. 160, 175 e 26 que, não dispondo de credito a verba do § 41 do art. 1º da lei n. 1597, cumpre aguardar que a Assembléa Legislativa Provincial autorise o de 4:000$000, solicitado em 29 de março ultimo para pagamento por parte da provincia dos concertos do predio, em que funcciona a Camara na importancia de 252$200, correspondente á metade do valor dos ditos concertos.

Posto em discussão, ficou resolvido que se aguardasse a autorisação, reiterando-se o pedido, se não for ella dada.

Despacho da Presidencia exarado em 22 de abril findo, no officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, para que a Camara informe com urgencia sobre os quesitos do mesmo officio referentes a compra do sitio denominado Caçote para fundação de um Cemiterio na freguezia dos Afogados, e a nomeação de empregados para o dito Cemiterio.

Posto em discussão, pedindo o Sr. Dr. Chacon a palavra, disse que em uma das sessões de março ultimo fora nomeado para em commissão com o Sr. capitão Antunes se entender com o proprietario do alludido sitio Caçote sobre o preço, que por elle pedia, e que cumprindo essa commissão, apresentava o seu parecer concebido nos seguintes termos:

Em observancia á deliberação da Camara, tomada na sessão de 3 de março deste anno, na qual nos nomeou em commissão para darmos parecer sobre o sitio, denominado Caçote em Afogados, offerecido por Manoel José de Araujo, a fim de se saber, se presta-se á servir de Cemiterio Publico para esta cidade, dirigimo nos para dito sitio e percorremos grande parte de sua extenção, e encontramos a seguinte:

Vem uma vasta, e extensa planicie muito mais elevada que os terrenos circumvizinhos, e o terreno é composto de areia misturada com argila, muito mais facil de revolvel o, e portanto adequado para Cemiterio: tem uma grande casa de tijolo, e outras dependencias bem construidas, e uma grande cacimba com agua potavel e diversas arvores fructiferas: fica distante dos Afogados uma legua, pouco mais ou menos, e para lá ha duas vias de communicação, que são, com as marés cheias pela ponte de Motocolombó, e pelas Areias, onde a estrada é bastante arenosa, e precisará de ser barreada.

A distancia poderá ser remediada, se fizer se uma estrada em linha recta, e terrando-se pelo lugar denominado Ponte Velha adiante de S. Miguel.

E' um grande inconveniente essa distancia, porque os enterramentos tornar-se-hão mais difficeis, e dispendiosos; porem deve se considerar que os hygienistas aconselham que os cemiterios devem ser afastados dos centros populosos, e foi fundado nisso que na sessão passada da assembléa geral foré apresentado um projecto nesse sentido.

Ha tambem hygienistas, que contestam na Europa a perniciosidade dos cemiterios proximos aos povoados; porem, se considerarmos que no nosso clima a decomposição dos cadaveres é muito mais rapido, do que na Europa; e por tanto as suas exhalações desprendem se em maior quantidade na atmosphera, e que mais de uma epidemia tem se attribuido á abertura de sepulturas, e que o Caçote fica affastado, não só d'esta capital, como tambem de Afogados, e que não se encontra outro local menos distante, porque todos os demais subburbios são muito habitados, e ninguem deseja ser vizinho de Cemiterio, como bem provam as continuadas representações n'esto sentido.

Considerando que a Camara cedo ou tarde terá necessidade um outro Cemiterio, porque o actual de Santo Amaro, não só por um augmento de mortalidade por epidemia, como por alguma innundação maior do que a do anno atrazado, e mesmo por já ser pequeno para a nossa população, que tende á augmentar, e mesmo porque, fazendo se n'elle repetidos enterramentos, ficará saturado, e por tanto imprestavel por muitos annos.

Considerando finalmente que o dono do sitio de que se trata, pede uma quantia modica de 15:000$000 em prestações, somos do opinião que a Camara o compre. Paço da Camara Municipal, 5 de maio de 1882.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—João Francisco Antunes.*

Posto o parecer em discussão, foi approvado em consequencia do que, ficou resolvido que se respondesse aos quesitos, consignados no officio do 1º secretario da Assembléa, quanto ao primeiro, remettendo se por copia o parecer do inspector de saude, e quanto aos outros, que se informe o que consta do archivo da Camara; e bem assim que se peça a S. Exc. autorisação para ser effectuada a compra do referido sitio Caçote; visto como a Camara o considera com as condições necessarias para a fundação do cemiterio, de que se trata.

Outro despacho da mesma exarado em 29 do mez de abril no officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, exigindo com urgencia os documentos comprobatorios da despeza feita com a verba—abatimento de rezes para abastecimento do Mercado Publico de S. José.—Que se responda remettendo os documentos.

Officio da Presidencia em 29 do mez proximo passado, communicando que por despacho d'aquelle dia negou provimento ao recurso interposto pelos Srs. vereadores Francisco Gonçalves Torres, e Francisco Faustino de Brito, e que approvou o contrato de arrendamento do Matadouro da Cabanga.—Inteirado.

Outro do mesmo ainda de 29 do mesmo mez de abril, remettendo copias das bases do contrato celebrado no Thesouro Provincial para encorporação de uma companhia que se encarregue de abastecer de carnes verdes o mercado d'este municipio.

Posta em discussão a materia, o Sr. presidente depois de algumas considerações, apresentou a seguinte proposta:

Proponho que a Camara Municipal represente á Assembléa Provincial, e ao Conselho de Estado contra o contrato celebrado pela Presidencia da Provincia com alguns negociantes desta praça para fornecimento de carnes verdes á população d'este municipio, por isso que dito contrato foi realisado, sem ter sido consultada esta corporação, á quem affecta directamente, e por ser prejudicial aos interesses da população, pelos quaes deve velar esta municipalidade.—S. R.—*Francisco Torres*

Posta em discussão a proposta, foi unanimemente approvada, declarando o Sr. Dr. Chacon, que pedio a palavra, que muito applaudia a apresentação da proposta, não só porque salvaguarda, e mantem a autonomia da Camara, como porque procura evitar uma grande catastrophe ao municipio, e discorrendo longamente sobre o assumpto, concluio que tudo isto e' terno, e approva a proposta do Sr. presidente, não por opposição á administração da provincia mas sómente porque é este o seu modo de pensar, são estas as suas idéas, que sobre o assumpto tem manifestado sempre, que delle se tem aqui tratado.

E sendo nesta mesma occasião elaborada a representação, foi lida, approvada e assignada.

Passando-se a 2ª parte dos trabalhos da sessão foi apresentado o parecer do advogado na petição de Antonio Joaquim Cascão, que pedia pagamento de 305$490 importancia de custas em que fora condemnada a municipalidade na questão que se agitou no foro entre ella, e o dito Cascão, opinando pelo não pagamento de taes custas por estarem prescriptas.

Foi approvado o parecer, e por conseguinte indeferida a petição do referido Antonio Joaquim Cascão.

O Sr. presidente propoz a reintegração do lugar de guarda fiscal, de que houvera sido exonerado Felix Honorio da Silva.

Posta em discussão a proposta foi approvada unanimemente; depois de que, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 10 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta que eu, Pedro Claudiano de Rotis e Silva, secretario escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*José Francisco de Barros Rego Junior.—João Francisco Antunes.—Francisco Faustino de Brito.—Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*

(*) Entregue na typographia ás 3 1/2 horas da tarde de 5 de maio.

A REDACÇÃO

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláo, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Espinosa, Meira de Vasconcellos, Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Drummond Filho, Luiz Paulino e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Aquelino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Juvencio Mariz e Pitanga.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Sociedade Recreativa Nazarena accusando e agradecendo a remessa de um exemplar dos annaes desta Assembléa de 1881.—Inteirada

Uma petição do bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, solicitando uma subvenção para, á custa da provincia, ir estudar na Europa mathematicas e mechanica applicada.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Pereira de Oliveira Coelho, professor particular, requerendo ser nomeado effectivo para qualquer cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão do instrucção publica.

Outra de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do jury do termo de Serinhãem, reclamando por se recusar a Camara Municipal d'alli a pagar-lhe 1:290$ de custas e solicitando a continuação da autorisação afim de ser pago.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Candido de Medeiros, contratante da construcção da casa e barreira da ponte sobre o rio Una, requerendo a prorogação de mais 6 mezes de prazo.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Antonia Saturnina Barbosa Camello, professora particular, requerendo entrar no quadro das professoras effectivas sendo-lhe designada uma cadeira de 1ª entrancia para nella ter exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Vicente Ferreira da Costa Miranda, agente pagador da Repartição das Obras Publicas, requerendo que sejam elevados a 2:0 0$ por anno os seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de François Fulter, cidadão francez requerendo um privilegio por 10 annos sem onus algum para a provincia, para montar uma fabrica de fazer tijolos de construcção e telhas, bem como montar um estabelecimento mechanico para o fabrico de trabalhos de marcineiria e uma fabrica de quadros de madeira para evitar a humidade nos ladrilhos e soalhos.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de João das Neves Mello, arrematante do imposto do sangue no matadouro de Olinda, requerendo o abatimento da 5ª parte do preço porque fez a arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« Florismena Joaquina de Mello Monte Negro, professora publica da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da povoação de Itapissuma, requer (reclamando contra a lei n. 1.591 de 21 de junho de 1881) que se autorise ao presidente da provincia a removel a para qualquer cadeira de 3ª entrancia que se ache vaga.

« Necessita a commissão de petições para dar o seu parecer que por intermedio da presidencia desta provincia seja ouvido o inspector geral da instrucção publica, sobre semelhante pedido.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1882.—*G. de Drummond Filho.—J. J. de Freitas Henriques.* »

« João Marques Correia, fiscal aposentado da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, requer que se melhora a sua aposentadoria mandando se applicar em seu favor o que dispõe a lei n. 1.441 de 5 de julho de 1879, versando o pedido do supplicante sobre a interpretação de leis provinciaes julga a commissão que é da competencia da commissão de legislação deliberar e decidir a tal respeito, e assim é de parecer que seja remettida a mesma commissão a referida petição.

« Sala das sessões, 13 de abril de 1882.—*G. de Drummond Filho.—J. J. de Freitas Henriques* »

Lido, é considerado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto n. 153:

A' commissão de petições foi presente a de diversos moradores da comarca de Buique solicitando a concessão de uma loteria em beneficio da capella de Nossa Senhora da Penha do Camerio na referida comarca.

« Considerando a commissão que o pedido dos supplicantes está no caso de ser attendido por ser para fim util e religioso;

« Considerando que segundo allegam os peticionarios ha mais de 20 annos já estão comoeçadas as obras da referida capella sem que houvesse auxilio do poder publico, e sim particular;

« Considerando, finalmente, que nenhum gravame resulta aos cofres publicos da concessão pedida: é de parecer que se defira a mencionada petição adoptando se o seguinte projecto de lei.

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica concedida uma loteria de 120:000$000 em favor das obras da capella de Nossa Senhora da Penha do Camerio na comarca do Buique.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1882.—*G. de Drummond Filho.—J. J. de Freitas Henriques.* »

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 34 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação do contrato da Companhia Ferro Carril de Pernambuco de 12 de fevereiro de 1875.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Rufino José Cardoso.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo copia da informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco sobre negocio da mesma.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Leopoldina.—A commissão de exames de posturas.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Porcia de Sá e Vasconcellos.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881, acompanhado dos respectivos documentos e o çamentos para o de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando informada as petições de José Casimir Alves Bezerra e Marianna Ayres de Lima.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo as informações do Thesouro Provincial sobre a confrontação dos despachos dos mezes de outubro a dezembro de 1881 e de janeiro a março ultimo relativos ao Consulado Provincial.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo um officio do Thesouro Provincial em que o inspector apresenta a demonstração da insufficiencia da consignação de § 82 art. 1 da lei do orçamento na importancia de 21:657$000.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Joaquina Gomes Pereira de Lyra e Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Antonio Francisco Corga.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da Camara Municipal de Olinda requerendo um emprestimo de 2.000$ para concluir as obras do edificio que tem de servir de paço municipal.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Pedro José Correia, arrematante do imposto de coqueiros no exercicio de 1875 a 1876, requerendo relevação do pagamento das duas ultimas prestações.— A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de legislação declinando para a de fazenda e orçamento a petição de Manoel Fernandes da Costa & C.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de legislação:

N. 216.—Annexando aos officios de escrivão do crime do termo de Bezerros os de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo.

N. 217—Creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na passagem da Magdalena.

N. 218 Autorisando a construcção de uma estrada de rodagem da estação do Ribeirão em demanda de serra do Macaco ou Aritiçena, até entroncar na estrada de Palmares que segue para Bonito.

N. 219—Revogando a lei n. 1,560.

Encerrou-se a discussão do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, sobre o contrato de carnes verdes e, a requerimento do Sr. Rosa e Silva procedeu-se a votação nominal, durante a qual oraram, pela ordem o mesmo deputado e o Sr. Paulo de Oliveira: foram approvados: o requerimento por 16 voto e contra 10; o dos Srs. Goes Cavalcante e Meira de Vasconcellos por 16 contra 11; e a emenda do Sr. Olympio Marques por 15 contra 14.

Em seguida approvaram se, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Aquilino Porto o requerimento adiado do Sr. Regueira Costa sobre acontecimentos na comarca do Bonito e sem debate o do Sr. Barão de Itapissuma, tambem adiado, pedindo copia do officio do Sr. Loyo resignando o cargo de vereador da Camara Municipal do Recife.

Passando-se a 1ª parte da ordem do dia procede-se a votação do substitutivo ao projecto n. 16 d'este anno (revogação da lei que creou a freguezia de Jacarará) é regeitado por 16 votos contra 15, indo a commissão de redacção, tendo-se procedido a votação nominal a requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

Approvou-se em 1ª discussão de projecto n. 191 deste anno (licença á Saturnino d'Aragão Bola), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Continuando a 1ª discussão do projecto n. 214 deste anno (suspensão dos effeitos da lei pela qual se celebrou o contrato de carnes verdes), oraram os Srs. Moreira Alves, Estevão d'Oliveira, que enviou á mesa um requerimento que não foi aceito por não estar na ordem do dia o projecto n. 213, Meira de Vasconcellos, que pedio e obteve 30 minutos de prorogação da 1ª parte da ordem do dia, Regueira Costa e Moreira Alves, ficando adiada.

Approvou se em 1ª discussão o projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 187 (orçamento provincial), veem á mesa 6 emendas ao art. 1º, ficando adiado pela hora.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 56, 171, 192 e 213, 2ª do de n. 141 e 3ª do de n. 146: 2ª parte, continuação da antecedente e 2ª discussão do de n. 191, todos d'este anno.

A votação nominal do requerimento do Sr. Sr. Estevão d'Oliveira, sobre o contrato de carnes verdes, foi esta: á favor os Srs. Estevão d'Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa, e Luiz de Andrada—16; contra os Srs Paulo d'Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino e Maximiano Duarte—10.

A do requerimento dos Srs. Góes Cavalcante e Meira de Vasconcellos, foi esta: á favor os Srs. Estevão d'Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz d'Andrada—16: e contra os Srs. Paulo d'Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, e Maximiano Duarte—11.

A da emenda do Sr. Olympio Marques, foi esta: á favor os Srs. Estevão d'Oliveira, José Osorio, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz d'Andrada—15; e contra os Srs. Paulo d'Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláu e Maximiano Duarte—14.

Carnes verdes.— Da Secretaria da Presidencia nos foi remettida para publicar a seguinte copia do officio que em 9 do corrente, dirigio a Presidencia ao provedor da Santa Casa de Misericordia, remettendo lhe copia do contrato de 27 de abril findo, e explicando que a clausula 12ª d'esse contrato não contém uma obrigação, porém sim um direito de que a Santa Casa poderá usar ou não:

« 4.ª Secção.—Palacio da Presidencia, 9 de abril de 1882.—Remettendo a V. Exc. para os fins convenientes copia das bazes assignadas em 27 de abril proximo passado, para o contrato de abatimento de carnes verdes no municipio d'esta capital, declaro que a clausula 12ª não contém uma obrigação, mas sim um direito para essa Santa Casa, que poderá comprar a carne necessaria para os estabelecimentos á seu cargo a qualquer vendedor; conforme lhe parecer mais conveniente.

« Essa clausula envolve sómente a obrigação para a companhia de abater 10 por cento no preço da que vender para taes estabelecimentos, se a junta respectiva preferir comprar carne nos talhos ou açougues da mesma companhia. Deus guarde a V. Exc.—*J. Liberato Barroso.*— Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. »

Ponte da Torre. – Alguns moradores do povoado da Torre nos escrevem pedindo para que solicitemos do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a prompta execução da lei n. 1,626 de 29 de abril findo.

Tendo sido considerado sem effeito, caduco e nullo o contrato celebrado em virtude da lei n. 697 de 1 de junho de 1866; estando já revogada esta lei pelo art. 3.º da de n. 1,626; e tendo esta ultima mandado applicar á factura da ponte da Torre, que autoriza, uma parte da verba consignada no § 48 do art. 2.º da lei n. 1,597; cremos que tem todo cabimento o pedido dos moradores do dito povoado, pois que realmente a ponte em questão é uma obra de grande utilidade publica e de urgente necessidade.

Essa ponte, pondo em communicação a Torre com a Ponte de Uchôa, facilita immenso o trafego entre a Magdalena e os Afogados com Apipucos e toda a zona que vai para o norte, e simultaneamente abrevia a viagem do Recife para o mesmo povoado, que hoje se faz com difficuldade pela Magdalena, que é caminho muito mais longo.

Uma vez que a lei deu á administração o arbitrio de mandar fazer a obra por contrato ou administração, cremos que nenhuma delonga póde haver desde que for preferido o segundo meio, salva a da confecção do projecto e organisação do orçamento, que não podem demandar muito tempo.

Emfim, tendo a Presidencia a autorisação legislativa e o preciso credito para a obra, não temos duvida em patrocinar a causa dos habitantes da Torre, pedindo á S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso que lhes defira o pedido, mandando que a Repartição das Obras Publicas projecte e orce immediatamente a alludida obra.

Propagadora da Instrucção Publica.—Amanha, pelas 11 horas do dia, devem reunir-se os conselhos superior e director desta associação, em o predio do pateo da Santa Cruz que serve de séde á mesma sociedade, afim de tomarem algumas providencias urgentes e relativas ao melhoramento do ensino e regular andamento da escola primaria mixta e da escola normal nocturna do sexo feminino, a cargo da mesma associação.

Companhia do Beberibe. – Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas desta companhia, sendo approvadas as bases para o contrato do gerente nos termos dos respectivos estatutos, sendo aceitos o prazo de 2 annos para a duração do contrato, o estipendio de 7:200$000 para o gerente, e o Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira para occupar esse cargo.

Tambem foi approvado o regulamento para o engenheiro da companhia, que continúa a ser o Dr. Paulo José de Oliveira, com os vencimentos que já percebia.

Caldeira.—Para a apresentação e o assentamento de uma caldeira no guindaste a vapor da Alfandega, conforme o edital publicado, foi preferida, pelo Sr. Dr. inspector, d'entre duas que appareceram, a da casa de fundição Cardoso & Irmão, visto ser a mais vantajosa quanto ao preço e sujeitar-se a dita casa as condições exaradas no respectivo termo, algumas das quaes eram as mesmas a que se obrigava o outro proponente.

Só com a assistencia de ambos, como effectivamente se deu, quiz o referido Sr. Dr. inspector abrir as ind cadas propostas pelo que mandou convidal os a comparecer para tal fim.

Instituto Forense.—Houve hontem sessão ordinaria d'esta sociedade, fallando sobre —*fiança*—o Sr. Urbano Santos.

Na terça-feira fallará o Sr. Acatauassú Nunes sobre—*prisão*.

Comitté Litterario. — Presentes 16 socios, funccionou esta sociedade no dia 11 do corrente, sob a presidencia do Sr. Santos Porto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e dado destino ao expediente, foram approvados para socios os Srs. Malaquias de E. Barros, João M. de Freitas e Lourenço de M. Freitas Barbosa.

Teve lugar o jury historico — Annibal, — servindo de promotor o Sr. James de Miranda e de advogado o Sr. Santos Porto, que passou a cadeira da presidencia ao seu substituto. O réo foi absolvido.

Foi sorteado para o jury seguinte o réo *Julio Cesar*, devendo servir de promotor o Sr. José de Sá e de advogado o Sr. Egydio Campello

Ensaio Juridico—Funccionou a 10 do corrente esta sociedade.

Depois de approvada a acta e lido o expediente tomaram assento os Srs. Cicero Tercio, Manoel Claudino e Goes Telles.

Foram sorteadas duas theses e para discutil as os Srs. Ortholano de Abreu e José Alves.

— Hoje ha sessão á hora e no local do costume.

Quasi a morrer—Dizem-nos n'um bilhete postal que, desde alguns dias, se acha recolhido sob um telheiro, entre os predios ns. 87 e 91 do Caminho Novo, um pobre homem, cujo estado molesto é manifesto e cujo abandono é cruel.

O Sr. subdelegado do 1º districto da parochia da Boa-Vista deve ir examinar o caso pa-

ILEGÍVEL

ra fazer recolher esse infeliz ao hospital Pedro II.

Gremio dos Professores Primarios —Em 12 de janeiro findo, reunio-se sob a presidencia do professor Barroso Juvencio o conselho director dessa sociedade, verificando-se acharem-se presentes os consocios: Augusto Wanderley, Moraes Mello, Cyrillo Santiago, Christovam Porto, D. Francisca Amelia e Rocha Pereira.

Lido o expediente, que constou de dous officios, um do Dr. inspector geral da instrucção Publica, em resposta ao que lhe foi dirigido communicando-lhe o resultado da eleição para o conselho director no anno de 1882, e outro da Sociedade Propagadora do Monteiro, convidando o Gremio para assistir á distribuição dos premios aos alumnos das diversas escolas por ella mantidas.

O Sr. presidente de conformidade com o art. 9º dos estatutos propoz e foi unanimemente approvado para socio honorario o Rvm. vigario de Nossa Senhora do O' de Goyanna, commendador Lourenço de Albuquerque Loyola.

Em seguida foram nomeados conselheiros auxiliares para as diversas comarcas da provincia em que existirem consocios, os Srs.: Antonio Candido Ferreira, em Iguarassú; Benicto Marques Vieira, em Goyanna; Bellarmino Guedes Alcoforado, no Cabo; Benjamin Martiniano dos Anjos, em Barreiros; Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho; Manoel Gregorio Vieira Lima, em Nazareth; João Semeão dos Santos Bezerra, em Limoeiro; Joaquim Pedro da Rocha Pereira, no Bonito; Joviniano José Simões, em Cimbres; e Antonio das Chagas Rodrigues Machado, em Buique.

Concedida a palavra ao Sr. professor Moraes Mello, lembrou elle não só a conveniencia de se publicar um boletim contendo todo o movimento social durante o anno findo, como tambem o de nomear uma commissão permanente, que se encarregue de observar, estudar e velar pelos interesses e garantias de seus associados e da classe em geral, apresentando ao conselho qualquer medida que julgar conveniente.

Sendo approvadas estas medidas, autorisou-se a proceder a impressão do boletim, nomeando o Sr. presidente para membros da referida commissão permanente os consocios: Vicente de Moraes Mello, Cyrillo Augusto da Silva Santiago e Augusto José Mauricio Wanderley.

Mimo—Alguns empregados da Alfandega, querendo dar um testemunho de apreço e consideração ao ex-inspector dessa repartição, o Sr. Cesar Orlandini, offereceram lhe hontem uma escrivaninha de prata e uma penna de ouro cravejada de diamantes, tendo aquella como emblema a figura da justiça, que os referidos empregados possam ter sido o principal caracterisco dos actos d'aquelle ex-inspector.

O mimo foi acompanhado da seguinte dedicatoria impressa em pergaminho:

« *Illm. Sr. Dr. Cesar Orlandini.*—Ha deveres, cuja inobservancia não estando sujeita a sancção penal alguma, são por isso mesmo mais acatadas pelos homens de coração que religiosamente os cultivam.

« Taes são os deveres de gratidão e reconhecimento ao verdadeiro merito, os quaes em sua essencia são tão imperiosos, como quaesquer outros.

« Movidos pois pelo impulso de taes deveres, os abaixo assignados animam-se a offerecer a V. S. a modesta lembrança que a esta acompanha, a qual, se por um lado traduz os sentimentos de gratidão, que a V. S. dedicam, por outro lado está muito aquem do merito de V. S., que difficilmente poderá ser symbolisado.

« Temendo, porém, os abaixo assignados offender a reconhecida modestia de V. S., e reconhecendo a sua pequinhez e insufficiencia para a innumeração das elevadas virtudes, que tanto ennobrecem o caracter de V. S., quer como funccionario publico, quer como particular, limitam se pedir a V. S. que digne se aceitar sua modesta offrenda, que, sendo pequena em valor, é, todavia, mui grande pela espontaneidade que a dictou, e pelos sentimentos que representa. Quando menos, valerá ella, para V. S., como prova de que, se o merecimento mal passa algumas vezes desapercebido e póde mesmo ser desconsiderado é entretanto finalmente proclamado. e impõe-se como todas as verdades.

« Possa essa humilde dedicatoria servir alguma vez de lenitivo a V. S. no caminho escabroso que trilha, no cumprimento de deveres de funccionario publico, no qual V. S. se ha mostrado louvavelmente intransigente e justiceiro. Recife, 12 de maio de 1882.—Henrique Soares de Andrade Brederodes, Cicero Brasileiro de Mello, Ezequiel de Lima e Sá, João d'Assis Pereira Rocha, Sebastião Muniz Basilio Pirtho, José Gonçalves de Medeiros, Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Modesto do Rego Baptista, Jorge do Rego Baptista, Antonio Pereira Bastos, João Lopes Carneiro da Fonteura, Julio da Costa Carne, João Paulino Marques, José Augusto de Azevedo Marques, José Silveira do Pilar Filho, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Vasco da Gama Lobo, Antonio Peregrino de Mendonça, Jorge Fucho de Figueirêdo, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, Raymundo Ferreira de Oliveira Mello, Augusto Barbosa Bittanso, Firmo Caetano Araujo, Flavio Ferreira Catão, João Pedro Simões, Antonio José Gesteira, Elpidio de Lima Freire, Felippe Lopes Netto, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, Antonio da Cruz Ribeiro, Cornelio Rabello Padilha, Manoel Venancio Alves da Fonseca.

Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de chegar o n. 80 d'este jornal illustrado de modas.

Eis o que contem:

Gravuras: Toilette Pombal. Bordado para almofada. Guarnição bordada. Collar de flores. Oito modelos de capas e casacos para meninas de 7 a 14 annos (frente e costas). Trajo blusa Norfolk. Jaquete Marqueza. Guarda pó. Larga redingote. Trajo a maruja. Vestuario para visitas (frente e costas.) Sobretudo para criança de quatro annos. Trajo para criança de 3 annos. Dous trajos de primeira communhão, para meninas. Trajo de primeira communhão para rapaz. Vestido de setim maravilhoso. Almofada de pregar costura. Guarnição bordada. Tapeçaria. Carteirinha e bordado para a mesma. Vestido de faille preto. Vestuario de noiva (frente e costas). Vestido de setim preto. Trajo de criança. Visite Norma. Mantilha carmen. Penteado para senhora nova. Quatro modelos de fatos para crianças (frente e costas).

Supplementos: Figurino coloridos. Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da moda. Ao fogão. De relance. Entre-actos. Linda (poesia). O romance da moda. Livros novos. O chá. Illusão da optica passatempo.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso das minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna-se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro, 81, 1º Rio de Janeiro. Em S. Paulo na rua Direita, 2º. Pernambuco, rua do Cabugá, 2 C. Bahia, o Sr. Olavo de Freitas Martins. Campinas, em casa do Sr. Diogo do Amaral. Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim. Santos, Sr. Eugenio de Oliveira. Rio Claro, Srs. Candido Valle & C. Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição. Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho. Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias. Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 11 de maio—Continúa tempo bom em Parahyba, Mamanguape, Natal, Macahyba, Mossoró, Aracaty e Fortaleza. Em Mossoró alguma chuva pela tarde. Vento LSE. Em Recife vento variando entre rumos de L e S, horisonte cerrado pela manhã, tornando-se claro até a noite.

Club Abolicionista—Amanhã, ás horas e no lugar do costume, haverá sessão ordinaria deste Club.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Oranier* vieram para o mercado do Recife: arroz, 2.980 saccos; azeite de oliveira, 25 barris e 8 caixas; batatas, 445 meias caixas; biscoutos, 5 ditas; carne, 1 dita; canella, 5 ditas; cebolas, 75 ditas; cerveja, 115 barris e 21 caixas; chouriças, 5 ditas: cognac, 30 ditas; cominhos, 5 saccos; farinha de trigo, 420 barricas; feijão, 512 saccos; genebra, 20 caixas; passas, 22 volumes; pimentas, 15 saccos; provisões, 7 caixas; sardinhas, 20 caixas; toucinho, 62 barris; vinagre, 10 barris; vinho, 71 pipas, 55 barris e 27 caixas.

Matadouro da Cabanga—Hontem de setenta e nove rezes apresentadas neste estabelecimento para serem abatidas, apenas cincoenta e tres foram abatidas, e estas mesmas magras; as demais, vinte e seis foram mandadas retirar da matança pelo medico do estabelecimento, o Sr. Dr. Cunha Menezes, por não se acharem em condições de servir para alimentação publica, quer por doentes, quer por excessiva magresa.

Garanhuns.—Escrevem nos d'esta cidade em 4 do corrente:

« Principio hoje noticiando lhes que, graças ás chuvas que tivemos nos dias 19, 20, 23 e 29 do mez passado, sendo n'este ultimo dia copiosa e parecendo inverno, a ideia de uma nova secca em perspectiva, que nos aterrava, desappareceu, voltando assim a esperança que vamos pouco a pouco perdendo.

« Teem sido feitas grandes plantações de milho, feijão e mandioca.

« A atmosphera tem se conservado sempre carregada e ameaçando chuvas.

« No dia 27 de abril apresentou se ao Dr. juiz de direito da comarca o ex collector das rendas provinciaes Joaquim Antonio de Araujo, que, em fevereiro do anno passado, se evadira da cadeia d'esta cidade, e que está sendo processado n'aquelle juizo por crime de peculato.

» Sobre os ultimos, tristissimos acontecimentos que se deram na proxima villa de Correntes por Joaquim Correia Paes da Rocha, pai do infeliz assassinado, o respectivo delegado tenente-coronel Candido José de Barros, Guilherme da Silva Campos e Theotonio das Chagas Valença, conhecido por Idalino, o primeiro como mandante, e os demais como mandatarios.

« Para funccionar por parte da justiça publica foi nomeado promotor *ad hoc* o cidadão Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, por ter o denunciante julgado suspeito o Dr. Abreu Rego, que é compadre e amigo confidente d'aquelle delegado.

« Foi hontem apresentado ao Dr. juiz municipal, o major Manoel Feliciano dos Santos, conhecido por *Manoel novo*, a criança de doze annos de idade, que na villa de Correntes, no dia 30 do mez passado assassinou a seu primo Manoel Basilio de Oliveira, com um tiro de espingarda, que, segundo confessou a infeliz criança, foi dado casualmente, na occasião em que elle procurava matar uma rola.

« Ainda no dia 30, e n'aquella villa, foi dada pelo nosso illustre vigario Pedro Pacifico posse da freguezia ao Rvm. padre Luiz Ignacio de Moura, ultimamente para ella nomeado, pronunciando o novo vigario uma bonita allocução, na qual aconselhava aos seus parochianos a seguirem os preceitos da igreja, fóra da qual não ha salvação possivel.

« Felicitamos aos habitantes de Correntes, por terem hoje em sua freguezia um parocho illustrado, que por certo tratará com zelo e actividade de seus interesses, quer materiaes, quer espirituaes.

« Principiaram no dia 1º do corrente, os exercicios do mez mariano. Os versos, que são cantados por algumas senhoras que a isto generosamente se prestaram, são acompanhadas ao piano pelo distincto professor de piano e canto João Polycarpo Soares Rosas.

« Hontem procedeu-se á eleição de um deputado provincial por este districto para o preenchimento da vaga, que deixou o Dr. Democrito Cavalcante optando pela sua eleição no 5º districto.

« A's dez e meia horas do dia, reunida a mesa eleitoral, foi pelo eleitor tenente José de Barros e Silva, apresentando um protesto por ter a mesa se reunido depois da hora legal. e ter essa irregularidade prejudicado ao partido conservador, pois alguns eleitores, que abraçam este credo politico, indo votar ás horas da lei, encontrando a porta da matriz fechada, entenderam que não havia eleição, e retiraram se.

« Finda a votação e quando principiava a apuração o eleitor Antonio da Silva Souto, para satisfazer os caprichos de *alguem*, que comtudo não quiz figurar na patota que se premeditou, fez-se ouvir n'um longo discurso, e concluindo pedio que fossem apurados em separado os votos obtidos pelo candidato conservador, Dr. Leonardo de Almeida, sob o futil pretexto de serem os rotulos das chapas escriptos em meio circulo, o que deu lugar a uma pequena discussão. onde o Sr. Souto deu inequivocas provas de *seus dotes* oratorios.

« Afinal foram, por decisão da mesa, apurados em separado 46 votos dos 54 que aqui obteve o Sr. Dr. Leonardo de Almeida. Felizmente ahi temos a illustrada Assembléa, que por certo não consentirá que vingue mais este escandalo promovido pelos arautos da tão preconisada reforma eleitoral.

« Falla-se por aqui, com visos de verdade, que será perturbada a eleição em algumas freguezias do districto, havendo assim repetições das scenas de Bom Conselho.

« Aguardamos os factos.

« Acha se marcado pelo Dr. juiz de direito da comarca o dia 18 do corrente para a reunião da junta apuradora.

» Foi convocada para o dia 12 de junho vindouro a 2ª sessão judiciaria do corrente anno.

» E aqui esperada brevemente uma companhia gymnastica, equestre e equilibrista.

« Seja bemvinda para proporcionar-nos algumas horas de distracção n'esta quadra de cynismo que atravessamos.

« *Au revoir.* »

Mordedura de cobra — Lê-se no *Monitor Sul Mineiro*, de 26:

« Na manhã do dia 18 do corrente foi o preto Anastacio, escravo do Sr. Dr. Manoel Eustaquio Martins de Andrade, mordido, no tornozello do pé direito, por um urutú, na occasião em que trabalhava na roça.

« Sendo sem demora chamado o Dr. Saturnino Veiga, acudio este promptamente a soccorrer a victima do terrivel reptil, que foi encontrada de cama, com terriveis dores na perna e na cabeça, com a vista escura e na impossibilidade de se conservar de pé, achando se a parte offendida consideravelmente inflamada.

« Nestas condições praticou esse medico a primeira injecção da solução de permanganato de potassa, deixando nos tecidos visinhos, ao ponto em que se deu a picada todo o conteudo de uma seringa de Pravaz.

« Instantes depois, cedeu consideravelmente a tumefacção da articulação do pé; fez se uma nova injecção uma hora mais tarde, e a victima, nada accusando de notavel, e sómente sentindo progressivas melhoras, foi declarada livre de perigo.

« Segundo nos consta, é esta a primeira applicação que no municipio desta cidade se faz da notavel descoberta do illustrado e humanitario Sr. Dr. João Baptista de Lacerda, a quem novamente apresentamos a homenagem de nosso respeito e da mais sincera admiração.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de cimento, papel e outros artigos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de miudezas e fazendas de um espolio, phosphoros e gaz avariados, miudezas, fazendas e borzeguins.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta da Alfandega, de 150 caixas com batatas.

— Segunda-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22. de um sitio com predio, em Sant'Anna.

Pelo agente Pinto., ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis, crystaes, quadros, etc., etc.

— Terça feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui. ás 11 e 1/2 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, de pharmacia ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de bois, cavallo, carro e moveis.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 25, de moveis, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Luiz de Souza.

Segunda feira: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Carolina Joaquina Alves.

Terça feira: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria de Ypiranga.

Loteria da provincia — Hoje, 13 do corrente, será extrahida a loteria 222.ª, em beneficio da igreja da Estancia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará. — Corre impreterivelmente amanhã, 14 do corrente. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 12, as carnes de 25½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,123 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 480 réis. Entraram tambem 13 e 1/2 cargas de farinha e 5 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 11 do corrente:

Entraram 9. tiveram alta 6, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 572 enfermos.

Existem 571, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 311, do sexo feminino 209; estrangeiros 25, estrangeiras 10; escravos 8, escravas 4, presos 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 387, entraram 8, sahiram 7, existem 388; a saber: nacionaes 340, mulheres 10, estrangeiros 18, escravos 20—Total 388.

Arraçoados 355, sendo: — Bons 326, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

José Mendes da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de maio:

Joanna Marques da Silva, preta, Pernambuco, 29 annos, casada, S. José; tisica pulmonar.

Isabel de Castro Maciel, Pernambuco branca, Ceará, 40 annos, casada, Boa-Vista; carsinoma do figado.

Domingos Machado Dias, preto, Africa, 80 annos, S. José; hernia inguinal.

Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque, branco, Pernambuco, 4 annos, casado, freguezia da Sé; peritonite.

Bellarmino Francisco de Araujo, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II: variolas.

José Soares dos Santos, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; variolas.

João, preto, Africa, 65 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Maria, parda, Pernambuco, 20 annos, Boa-Vista; bronchite asthmatica.

Joanna Leal Garret Pacheco, branca, Pernambuco, 54 annos, viuva, Boa-Vista; febre hortica.

Maria, parda, Alagoas, 27 annos solteira, Afogados; febre typhica.

Augusto J. dos Santos, pardo, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Antonio Joaquim Salgado, branco, Portugal, 62 annos, casado, Santo Antonio; beriberi galopante.

Luiz José da Silva, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José: bronchite.

Carlos, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. Antonio; colite.

Lourenço Laurentino Barros Figueiredo, branco, Pernambuco, 44 annos, viuvo, S. José; variolas.

Remettida pelo sub-delegado de Belém:

Senhorinha Rodrigues Barbosa, parda, Pernambuco, 45 annos, casada; febre paludosa.

— 11 —

Maria Leopoldina de Almeida, parda, Parahyba, 34 annos, casada, S. José; ovarite.

Delfina Adalberta da Rocha, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; gastro-interite chronico.

Francisco Xavier Teixeira da Costa, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; degenerescencia do figado.

Isabel, branca, Pernambuco, 9 mezes; S. José; convulsões.

Domingos Menezes, caboclo, Pará, 30 annos, solteiro, Santo Antonio, beriberi paralitica.

Adelino Francisco Bernardo, pardo, Pernambuco, 25 annos, hospital Pedro II; variolas.

Anna Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; pneumonia aguda.

Francisca Maria Tourinho, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Francisco, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Nicomedes Gadelha, branco, Ceará, 17 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel José da Silva.— Mandou se ouvir o Dr. juiz de direito das execuções.

Paciente João Severo Lins.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito das execuções.

Recursos crimes

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Antonio Freire. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido Quinto Ferreira de Lima. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De S. João—Appellante Leocadio Correia de Sá, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Foi reformada a sentença para se condemnar o appellante no medio do art. 257 do codigo criminal, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Sertorio.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Pedro José da Silva e Clemente Pereira de Barros. Relator o Sr. desembargador Sertorio—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante João Nepomuceno de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. —Reformou se a sentença para se condemnar o appellante no medio do art. 257 do codigo criminal, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o promotor, appellado Antonio Ignacio Rodrigues. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Foi reformada a sentença, unanimemente.

Do Recife— Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Buarque de Nazareth. —Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Campina Grande—Appellante José Antonio de Faria Capoeira, appellado Felix Francisco de Brito. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Domingues Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Do Bonito—Appellante José Luiz Saleiro, appellado João Cancio de Mello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazareth.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Manoel Fernandes da Costa.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Felix da Motta Faria.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Manoel Maria de Seixas Borges, appellado José da Silva Alves.

De Maceió—Appellante Antonio Coelho Pontes, appellado Antonio José de Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Maria Pe[illegible]a de Jesus, appellado Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda—Appellante Antonio de Souza Pereira.

Appellação civel

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Thomaz José da Silva Gusmão, senhor do escravo João.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e conjunctamente appellados D. Rita Angelica Wanderley, Francisco Casado de Fonseca e outros.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

De Campina Grande—Appellante Bartholomeu Quirino Pereira, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Francisco Vicente.

De Bezerros—Appellante Miguel Felicio Gomes de Moraes, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Antonio Feliciano da Silva, appellados Saunders Brothers & C.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para nova distribuição por ser impedido na

Appellação civel

Do Recife—Appellante o conselheiro Lourenço José da Silva Santiago, appellado José Francisco Mamede de Almeida.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Do Ouricury—Appellante o major José da Costa Agra, appellado o tenente-coronel Lourenço Pereira de Carvalho Gama.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva;

Appellação crime

De S. João — Appellante Manoel Firmino Adeodato, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Luigero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellantes Manoel Joaquim Evangelista e outro, appellada a justiça.

De Souza—Appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Bento Ferreira da Costa e outro, senhor da escrava Josepha.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Das Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro de Alcantara.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da provedoria do Recife—Aggravante D. Joaquina Vieira de Jesus, aggravado Manoel Ferreira Bartholo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Agua Preta—Appellante a justiça, appellado Luiz de Mello d'Annunciação.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De S. Miguel—Appellante a justiça, appellado Felippe Marinho dos Santos.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Alagoa Nova—Appellante Gertrudes Margarida Soares Fiel, appellado Joaquim Clementino da Silva Freire.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 11 DE MAIO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão, José Franklin

Acção ordinaria

Autor Lino José Marques de Araujo, recorrente Mathias de Azevedo Villarouco, hoje seus herdeiros.—Teme-se por termo a confissão.

Execuções de sentença

Exequente Antonio Feliciano da Silva, executado Manoel Joaquim Carneiro.—Recolham se os livros ao deposito geral, podendo este deposito se realisar em poder particular se por ventura nisto convierem as partes.

Exequente Pedro Ozorio de Cerqueira, executado Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante —Deferida a petição de fls 330 do executado.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Acções de letras

Autor Gustavo Hervelim.—Julgada procedente.

Autores Palmeira Maia & C.—Julgada a desistencia de fls. 8.

Autor Francisco José Leite.—Julgada procedente.

Execuções

Exequente Luiz Lack.—Deferida a petição de fls. 53.

Acções ordinarias

Autor Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Julgada prescripta a acção.

Autor Joaquim Francisco da Cruz.—Julgada improcedente.

Arresto

Arrestante Lino José Marques de Araujo.—Contra minuta do aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Cearó

Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, á casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23. Corre no dia 14 de maio proximo futuro.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: vinhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carnes verdes

Não pode ter escapado á quem leu os artigos, que publicamos neste *Diario*, sob a epigraphe deste, que por modo algum dirigimos offensas ou insultos ao trafego autor da cerebrina *petição do povo* á administração da provincia, sobre o contrato de 27 de abril findo.

Fomos, talvez em demasia, comedidos na linguagem que empregamos, na phraseologia de que usamos, e nem uma só vez faltamos ao decôro publico e ao respeito que nos merece a opinião atirando contra aquelle autor ou contra o seu inspirador apôdos e improperios, que demais não se acham nos modos de ser de nossa maneira de dizer.

Entretanto, ante hontem e hontem, appareceu nas columnas do *Jornal do Recife* um *Mucio Scævola*, todo armado em guerra, para responder-nos, e tentou fazel-o como fazem-n'o sempre aquelles que, divorciados da verdade, apadrinham causas más, pleitos injustos e inglorios, que não tem por si nem um ceitil de razão, nem uma particula de interesse publico.

Effectivamente, a quase totalidade dos periodos de ambos os artigos de *Mucio Scævola* não passa de uma verrina contra nós, verrina constituida por um amalgama de insultos grosseiros, de torpes difamações e calumnias, de apôdos nauseabundos, de que costumam lançar mão os moleques das ruas nas suas querellas de baixa extracção, como se o autor de taes escriptos ou a alma pequenina que o inspira fosse da turba-multa dos acompanhadozes de musica que de ordinario se tisnam com a lama que atiram aos outros.

E, inquerimos nós: o que traduz esse modo de defender uma causa, essa maneira de pleitear uma questão senão que essa causa, essa questão não tem por si nem a justiça, nem o direito, não conta de seu lado nem a razão, nem a utilidade publica?

O publico, juiz tão sévero quão imparcial; o publico, para o qual não trepidamos em appellar, decidirá quem tem por si a verdade, o direito, a lei e a justiça, e dessa decisão não interporemos recurso, ficando nos tranquilla a consciencia.

Quanto aos insultos e apôdos que nos foram jogados por *Mucio Scævola*, não nos poderam tocar, pela razão simples, porém logica de que sentimo-nos á cavalleiro dos folicularios das ruas, dos moleques malcriados, cujas pedradas não nos fazem mossa, porque nunca nos podem attingir; e, pois, não tomaremos em consideração taes insultos, e apôdos, e calumnias, certos de que elles reverterão intactos á fonte de onde partiram.

Postos assim de parte os insultos e calumnias de *Mucio Scævola*, o que resta dos seus dois artigos? Nada, nada que se aproveite, pois que não aventou elle—que não pode deixar de ser o mesmo autor da cerebrina *petição*—uma só idéa nova, um só argumento de peso em pró dessa petição e contra o que expendemos, *prolixamente* sim. porque assim era preciso para que nada escapasse, mas com verdade, com justiça, com a lei e com os factos.

No seu primeiro artigo do meio para o fim, unica parte referente ao assumpto, *Mucio Scævola* limitou-se á contestar por simples negação as nossa deducções tiradas do confronto da lei n. 1568 com o contrato de 27 de abril. Não adduzio nenhuma razão razão justificativa, e procedeu com a mesma má fé de que deu a mais solemne prova ao escrever a *petição*.

Affirmou elle, *limpa e seccamente*, que o presidente da provincia *incorporou a Companhia*; e não se pejou de assim repetir o que avançara na petição,—uma inverdade—contra a qual protestam as clausulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato, conforme demonstramos, transcrevendo em apoio *ipsis verbis* essas clausulas e os artigos da lei que lhes dizem respeito.

Não, repetimos nós, a Presidencia não incorporou, nem tinha competencia para incorporar companhia o que fez ella foi contratar com pessôas idoneas essa incorporação nos termos da lei, e essas pessoas tratam de organisar a companhia, cujos estatutos opportunamente serão sujeitos á approvação do governo.

Quando se der este ultimo facto, ver-se ha que nem uma só *virgula* da lei foi desvirtuada, e que o seu pensamento protector se desenvolverá placidamente, sem que lhe sirva de entrave quanta distribe possam engendrar os espiritos tacanhos que a malsinam.

« O § 1º do art. 4º da lei n 1568, *diz Mucio Scævola*, não sujeita á approvação do presidente o que a Camara determinar sobre o numero de rezes, que tenham de ser abatidas diariamente, e quando em o § 2º do mesmo art. determina que—*em um e outro caso* o accordo entre a Camara e a Companhia *será submettido a approvação do presidente*, refere-se claramente aos preços de inverno e verão. »

E' ainda outra negativa *limpa e secca*, tal qual como na *cerebrina petição*. Mas contra ella protesta, como já mostramos, o contexto do art. 4º da lei, que estabelece que, para que a companhia goze de certos favores, se sujeite á duas condições: 1ª abater diariamente um certo numero de rezes fixado pela Camara, 2ª á vender carne pelos preços que do mesmo modo forem fixados.

Depois de definir essas condições é que a lei diz: « *Em um e outro caso, o accordo* entre a Camara Municipal e a companhia *será submettido á approvação do presidente da provincia.* »

Como, em face disto, dizem se que os dois casos cogitados na lei foram *preços de inverno e verão*?

Não, as palavras *Em um e outro caso* não se referem, não se podem referir senão ás duas condições onnerosas, mediante as quaes são outhorgados os favores da lei; e, embora *Mucio Scævola* dê á perros sua logica, não conseguirá demonstrar o contrario.

No mesmo caso está a questão do *minimo*, que importa manifestamente no mesmo que as palavras *abater diariamente o numero de rezes determinado pela Camara.*

Desde que se fixar esse *numero diario* por accordo entre a Edilidade e a companhia, sujeito á approvação da Presidencia, está ipso facto estabelecido o *minimo diario* a que se refere o contrato, que, pois, neste ponto é copia fiel da lei.

Quanto ao *maximo*, qual a postura municipal que inhiba á este ou aquelle de abater o numero de rezes que para o seu negocio julgar necessario? *Mucio Scævola* não o disse nem será capaz de apontar.

A Companhia, como qualquer outro marchante, pode abater as rezes que quizer sem que a Camara lhes possa tolher essa liberdade nem a lei n. 1,568 tolher essa liberdade para ninguem; e, pois, não podia nem devia fazel o o contrato de 27 de abril.

Quanto ao que diz *Mucio Scævola* sobre o *supposto enxerto* das clausulas 12 e 27 do dito contrato, nada temos mais á dizer, pois que nenhuma das nossas razões foi combatida, e a asseveração de *monopolio* não passa de creação phantastica, pois que a lei e o contrato ahi estão para provar o contrario.

No seu 2º artigo *Mucio Scævola* seguio a mesma tactica do outro; começou pelos insultos e improperios, calumniou-nos á valer, e, só depois de derramar muita bilis, é que entra na materia! Mas, como? Barafustando pelo campo das hypotheses, soccorrendo-se á argumentos extravagantes, como o que produz em primeiro lugar para justificar a sua descahida na *petição*, affirmando que predominaria o preço maximo de 600 reis por kilogrammo.

Suppõe elle —e veja se bem a hyberbolica hypothese— que, dentro do praso dos 20 annos do contrato, chegamos ao *melhor dos mundos* por uma serie de melhoramentos impossiveis de realisar; e conclue que então, podendo ser baratissimo vender carne verde por 600 reis o kilogrammo, será vantajoso á Companhia rescindir o contrato, sugeitando-se á multa!!

Que esforço de logica para sustentar o insustentavel! Que contradicção flagrante com o que se allega na *cerebrina petição*!

N'essa petição assevera-se que o avanço das linhas ferreas para os sertões, a cessação da secca e o desenvolvimento da industria pastoril garantem o abaixamento do preço do genero —carne verde— d'ora em vante; *Mucio Scævola*, o mesmo autor da petição imagina agora factos extraordinarios, como crises terriveis nos paizes que produzem café, algodão e assucar, alça enorme, inconcebivel dos salarios e um universo de outras circumstancias para elevar o preço regular da carne á 1$500 por kilogramma!!

Não, não carecemos combater esse argumento. Elle cahe por si mesmo diante d'aquella magra contradicção, que só revela a improcedencia da critica, que só demonstra que *Mucio Scævola* debate se como o naufrago com a impetuosidade da onda da verdade que o assoberba.

A mesma labutação do naufrago denuncia o que diz o *impagavel* escriptor com relação á clausula 21ª, pois se comprehende bem que é uma pura evasiva a sua affirmativa de que as *soltas de gado*, estatuidas no contrato, *não passarão do contrato* sendo preferivel á Companhia pagar a multa.

Que pobresa de logica!

E as posturas municipaes que estabelecem as condições de abastecimento das rezes? E o medico do matadouro e o fiscal do contrato para fazer cumprir taes posturas? E o alvitre da fixação dos preços da carne? Nada disso coagirá a Companhia á, por sua propria conveniencia, ter essas *soltas* no intuito de ter o gado em condições satisfactorias de abatimento e facil venda?

Mucio Scævola vê tudo pelo prisma das suas paixões e despeitos; e, pois, não admira que tome a nuvem por Juno, que sacrifique a logica e a razão, por que está de má fé.

Foi essa má fé que o guiou nas considerações finaes do seu 2º artigo sobre o imaginario prejuiso da nossa industria pastoril, sobre o supposto prejuiso d'esta provincia com a compra do gado á outras e sobre a ligação de dependendencia dos arts. de 1 á 7 da lei ao seu art. 8.º

E' verdade que sobre os dous primeiros e imaginarios factos *Mucio Scævola* nada adiantou, repetio apenas as banalidades da petição, banalidades que destruimos completamente. Mas, quanto ao terceiro facto, porque nem ao menos fez isto o impavido escriptor?

Rio-se—diz elle—; mas não lhe occorreu que fez o papel de bobo, pondo *as mãos nas ilhargas*

Não respondeu porque não tem replica o que expendemos a respeito como terão apreciado os homens sensatos: e, se aventou algumas idéas quanto aos outros pontos, não o fez senão pedindo auxilio á sua requintada má fé.

Della faz prova este trecho:

« Não deixa de ser interessante a comparação de que se a provincia garante o juro do capital empregado na Europa em compra de materiaes para a construcção de vias-ferreas, deve tambem garantir aquelle que vai para outras provincias para compra de gado. »

E' simplesmente uma infamia alterar os pensamentos alheios ao sabor de uma critica abstrusa. O que nós dissemos foi isto:

« A provincia de Pernambuco, como todas as mais, como todos os paizes, garante juros de 7 %, aos capitaes que se empregam nas emprezas da via-ferrea e outras, e ninguem ainda se lembrou de critical a pelo facto de ser a maior parte de taes capitaes empregada em paizes estrangeiros na compra dos materiaes necessarios a factura das obras!

« E, note-se que, em relação as vias ferreas e outras obras publicas, o juro dos capitaes, a garantia da provincia ou do estado reverte em beneficio dos estrangeiros, que fornecem taes capitaes!

« Como, pois, se faz motivo de critica ao contrato de 27 de abril pelo mesmo facto, com a circumstancia attenuante de serem nacionaes os capitaes, e portanto, tendo se a certeza de ficarem os juros na provincia? »

Isto é cousa inteiramente diversa do que attribuio nos *Mucio Scævola* que para corroborar o negrume do seu pensamento addicionou estas palavras:

« Ignora *Phocion* que esta provincia produz gado, ao passo que possuimos o material apropriado para estradas de ferro, e se isto não fôra mereceria igual censura o governo que lavrasse um contrato permittindo a importação d'esses materiaes?

Vendo-se desnorteado e batido *Mucio Scævola* ou o autor da *petição* deu um salto mortal nas trevas e cahio de papo na lama, criticando a introducção de gado de outras provincias n'esta sob o fundamento de haver aqui esse genero!

Entretanto é isto o que se dá desde tempos immemoriaes, e ainda ninguem se lembrou de criticar esse facto natural, como ainda ninguem se lembrou de censurar a importação de algodão, farinha, cereaes, grãos e outros productos nacionaes das demais provincias, como ainda ninguem se lembrou de criticar a importação do estrangeiro de feijão, milho, arroz, farinha de trigo e outros generos de que temos similares no imperio e na provincia!!

O que em tal assumpto fazem todos os povos é importar os artigos que não produzem ou cuja producção é deficiente, não basta para o consumo; e desse facto ainda ninguem tirou argumento contra o importador no sentido de obrigal o á privar-se do que necessita.

Estava isto reservado á *Mucio Scævola*, cuja logica caliginosa é superior á de Frei Gerundio.

Todos sabem que o gado produzido em Per-

ILEGÍVEL

nambuco é inferior ás exigencias [illegible] Entretanto, *Mucio Scævola* pergunta [illegible] *não importassemos esse gado, não ficariamos com* O OURO E AQUILLO QUE OURO VALLE? *Não teriamos, portanto, em vez de um, dous quinhões?* »

Por ahi se avalie da FORÇA de *Mucio Scævola*! e depois digam todos se é elle ou não um verdadeiro beocio.

Veremos o seu terceiro artigo.

PHOCION

A Alfandega de Pernambuco

Um dos mais elevados funccionarios com jurisdicção quasi independente da Inspectoria, desde o principio do anno de 1879 procurava fazer-me comprehender que era meu amigo, e esta amizade, não tendo justificação, creio que era proveniente das intimas relações sustentadas por mim com um poderoso senhor.

Naturaes acontecimentos que se dão frequentemente no commercio, vieram arrefecer aquellas intimas relações em maio de 1880, e logo tambem o elevado funccionario fiscal, sem ter motivos, procurou hostilisar-me.

O Sr. ex guarda-mór, possuindo, como possuia, soberana vontade e regular intelligencia, elementos estes que reunidos a... outros, com elles muito podia fazer de BEM ou de MAL; e, o commercio d'esta praça, creio que não contesta, e jamais o Sr. Lundgren, por ser um negociante dos mais esclarecidos.

E, ainda relativamente ao mesmo assumpto, estou convencido que mesmo alguns dos mais bojudos capitães de navios estrangeiros serão unanimes em asseverar, que de qualquer navio a barca e os signaes de mariato, bem como ampulhetas e outras cousas equivalentes, são pertenças do navio e não dos capitães; mas, se por qualquer motivo o navio deixar de navegar, e por força das circumstancias suas pertenças forem depositadas em diversas partes, depois o navio vendido em um só lote com todas as pertenças, onde quer que ellas se achem, logo que o comprador tenha satisfeito os emolumentos com a competente escriptura n'aquelle sentido redigida, apresentando-se com esse titulo em qualquer lugar que esteja sua propriedade—recebe a.

O Sr. ex-guarda-mór, tendo em seu poder os referidos objectos e outros do navio italiano *Vicenzo*, que comprei n'aquellas condições, ao apresentar lhe a escriptura n'aquella conformidade, recusou-se a fazer-me entrega das indicadas pertenças; e fazendo eu umas 15 petições, sophismava os despachos do Sr. inspector com as informações que lhe dava, comtanto que não me fizesse entrega.

Dizia o Sr. ex-guarda-mór que o capitão Caztellini lhe tinha dito verbalmente que aquelles objectos lhe pertenciam; encastellado n'este ponto, para submetter o Sr. exguarda-mór ao cumprimento de seu dever, recorri á imprensa e tambem ao juizo do commercio, em junho de 1880.

Sendo-me entregues todas as pertenças do *Vicenzo*, existentes na Guarda-moria, em virtude dos despachos do Illm. e Exm Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, e ainda as contrariedades que soffreu o mesmo Sr. ex-guarda-mór por causa de um chronometro, foram os motivos para elle me ficar consagrando o mais profundo odio; e, logo dous mezes depois, em agosto do mesmo anno, conheci um grande trama e senti a vingança apprehendendo minhas embarcações e mercadorias.

O abalo que as avultadas apprehensões causavam ao publico, NÃO FOI PEQUENO, mas muitissimo maior abalo sentia ao lembrar-me do poder que tinham meus inimigos; perante elles e a descoberto, resolvi lutar e defender-me, até decidir.

Desde o dia 26 de agosto até 12 de novembro de 1880, a notavel questão originou muitos commentarios e até beriberi, sezões, dores de barriga aos Srs. inspectores interinos da Alfandega, emquanto durou o processo, sendo oito os que no curto espaço de tempo se sentaram na cadeira ou como inspectores deram despachos, EMBORA NO IMPEDIMENTO DO INSPECTOR. Foi este o Sr. Jose Gonçalves de Medeiros, o unico energico e consciente que encontrei.

Parece que o Governo Imperial, tendo sciencia ou conhecimento da questão, E TALVEZ DA SENTENÇA ADMINISTRATIVA, bem como da desintelligencia entre o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e o unico empregado que na na Alfandega podia perfeitamente assumir a inspectoria; creio que resolveu logo escolher d'entre os empregados da Alfandega do Rio de Janeiro—UM—que estivesse nas condições de bem administrar interinamente a Alfandega de Pernambuco.

Nomeado para exercer o indicado cargo, o Illm. Sr. Cesar Orlandini, creio que assumio a administração da Alfandega nos primeiros dias do mez de janeiro de 1881; e, logo no segundo ou terceiro dia, notei que elle dava-me dous despachos tendo-lhe requerido só um! Esses despachos davam se ao mesmo tempo, sendo — UM VERBAL E OUTRO ESCRIPTO—, e ambos com o maior senso.

Prevenido contra mim vi o novo inspector mas fiquei sympathisando com elle ao notar que supplantou sua vontade ao dever, PELA FORÇA DE LEI E INTELLIGENCIA; creio fui dos [illegible] bem na Alfandega o [illegible] Sr. Cesar Orlandini.

No correr de sua administração o Illm. Sr. Orlandini, para commigo só fez uma pequena INJUSTIÇA, e assim mesmo foi para não desmoralisar o Sr. ex-guarda mor; todavia, ao terminar a pequena questão fez uma censura no despacho—AO SR. GUARDA-MÓR PARA VER—o que se allegava e justificava, afim de ser reformado o anterior despacho que multou em 20$000, e que ficando com todo seu vigor, apenas ficou servindo de exemplo para evitar a applicação de outra multa maior no futuro.

Aquella injustiça, que me fez o Illm. Sr. inspector, não ficou esquecida, assim como tenho tambem na memoria o que me tem feito alguns membros da directoria da Associação Commercial, pelo que ao publicar-se o officio pelo qual esta corporação dava o voto de louvor ao Illm. Sr. Cesar Orlandini, que ainda exercia as funcções de inspector, DESEJEI NEUTRALISAR O EFFEITO ATÉ VER CONCLUIDAS AS ACCUSAÇÕES QUE PELA IMPRENSA LHE ESTAVAM SENDO FEITAS POR ANONYMOS; resolvi ir á imprensa com o artigo publicado sob o titulo—ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE—e assignado com o pseudonio de—*Rego*—no *Diario de Pernambuco* de 14 de fevereiro proximo passado.

Sustentando hoje tudo quanto expuz n'aquelle indicado artigo, sou obrigado a confessar que desejei muito mas não pude—PROFLIGAR OS ACTOS DO INSPECTOR DA ALFANDEGA; foi me impossivel.

Desde que comprehendo qual é a missão de inspector de alfandega, vi com habilitações para exercer esse elevado cargo o Illm. Sr. Pedro Lopes Rodrigues, que importantes serviços prestou á Fazenda Nacional e ao commercio de Pernambuco.

E o Sr. Cesar Orlandini, sendo menos pratico e mais moço que o Sr. Lopes Rodrigues, prestou iguaes serviços ou ainda excedeu; não completou o que ainda se precisa porque as resoluções são tomadas por ordem, e de conformidade com as circumstancias diarias que occorrem.

Finalmente, detestando os empregados do fisco, que dão provas de—INIQUOS—, confesso que sympathiso com todos aquelles empregados que conhecem—OS LIMITES DE SUA AUTORIDADE E DESTA FAZEM COMPLETO USO—, porque outhorgam as partes, mantém a ordem e constituem-se credores geraes.

N'estas condições está o Illm. Sr. Cesar Orlandini, que perfeitamente cumprio seus deveres de inspector da Alfandega de Pernambuco, e o commercio d'esta provincia develhe a facilidade de desembaraçar, e o Estado deve-lhe as acertadas medidas que adoptou, afim de satisfazer-se tudo que fosse por direito devido á Fazenda Nacional.

Agora, nas vesperas de sua viagem, receba o Illm. Sr. Cesar Orlandini as felicitações que lhe dirige, com a mais profunda convicção, o bem perseguido negociante

Antonio Francisco Corga.

Recife, 12 de maio de 1882.

Carnes verdes

Verdes ou *maduras*, o certo é, que tem levantado muita poeira e ameaçam *indigestar* a uns pela *fartura* e a outros pela *teimosia* de não querel-as!

E entenda-se isto!

Aqui d'El-rei, gritava a população, o *povo*, isto é a *pobreza*, ou todos, que não tinham dinheiro para ir ao mercado comprar carne de 1200 o kilogramma.

Só se ouvia a cada canto das ruas e das columnas da imprensa o mote predilecto: « *Misericordia, valha-nos o presidente da provincia, a patriotica Assembléa Provincial, a popular Camara Municipal* etc. etc.

« *Morre-se de fome* porque a carne verde está cara; de sêde porque o bacalhau exige muita agua e a Companhia de Beberibe não tem *bombas de allivio* »

Catilina bate ás portas de Roma? Bate horror sobre horror no pensamento!

A Assembléa Provincial só faltou ir em corporação ao presidente implorar-lhe que executasse a bem de todos a lei n. 1568, pois que tudo o mais fez.

Projectou e entrou em deliberação para autorisar ou antes *atirar* o presidente sobre a lei 1568, assim como quem diz: —*não tenha ceremonia, faça a cousa, ande, olhe que é urgente* é... se não houve violencia physica, parece que constrangimento moral empregou-se.

Tal era a faina de arranjar carne barata, que a Assembléa *desconfiando do seu merecimento* para o presidente, *projectou* dar dinheiro a Camara Municipal para esta *esbanjar* em matar a fome do povo.

A Camara Municipal não quiz *ficar por baixo*; podiam dizer que ella não tinha patriotismo, nem tratava dos interesses do municipio e... *zás*, eil-a a cata de meios para *dar* carne ao povo.

O que se deverá fazer, era a questão, que seria mais discutida na Camara, se houvesse numero para deliberar.

Não havendo *quorum* entender o *propresidente* que elle era a Camara e a Camara era elle, e que valendo bem por si só um *quorum* completo, foi ter com o seu secretario, e consultou.

Pensaram, meditaram, monologarám, e afinal o pro-presidente exclamou: « Homem, se cá estivesse o Euzebio Beltrão, heim?

Aquelle contrato d'elle estava mesmo a talhar, já clausulado, quasi feito... mas não, tive agora mesmo uma idéa.

E foi-se.

Dias depois sabia-se que o presidente da provincia ia em trem expresso até Caxangá, accedendo aos pedidos do propresidente da Camara, almoçar e jantar na casa d'este.

O que se passou ninguem sabe.

Sabe-o...

Sabemos nós, que a Camara Municipal na pessoa do seu *quorum* presidencial, não podendo fazer leis de autorisação ao presidente, nem *dar* dinheiro para *matar bois*, e não querendo ser taxado de anti-patriotico, offereceu ao presidente da provincia *jantares, dares e tomares* para ver se assim demovia o *homem* a compadecer-se da pobreza do pobre *Zé povinho*.

Desconfiando de que isto não era bastante, quiz levar as lampas a Assembléa, e como quem é vereador não está, como o deputado, inhibido de contratar carne verde, e não se podendo suspeitar da *mulher de Cesar*, offereceu a *Camara* ao presidente aceitar o pesado onus de realisar a lei n. 1,568, contanto, que *Zé povinho* não soffresse mais.

Quando abnegação e heroismo!

Carne barata, Ora pro nobis, dizia o municipio; *oremus pro nobis*, dia a Camara.

A imprensa, ora a imprensa corria parelha com a soffreguidão do povo, patriotismo da Assembléa, abenegação da Camara e esperança de todos emfim.

O que fez em vista de tudo isto, o presidente da provincia?

Dil-o-hemos depois, e depois ainda voltaremos ao *procedimento* da Assembléa, da Camara e do pobre *Zé povinho*.

Ignotus.

Carnes verdes

A companhia que contratou com o Governo da Provincia o abastecimento de carnes verdes a este municipio vae, apresentar a Illma. Camara Municipal, por intermedio do Exm. presidente da provincia, bases para a taxação do preço da carne, desde o 1º de junho a 30 de setembro a 480 e 400 o kilogramma; e no verão, a principiar do 1º de outubro a 31 de março, por mais 80 réis.

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido na provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá dissidencia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.

João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correa d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama-nos aos postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Semos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

EDITAES

O Dr. Manoel Felix Gitirana, juiz municipal do termo do Bonito

Faço saber, que por parte do alferes Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher, e outros, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar de residencia de Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, que eu fizer, passados trinta dias contados da data desta carta, para o fim de verem nomear e approvar agrimensor e ajudante de corda que aviventem os rumos da propriedade Barra da Chata da Prata, sita neste termo e no de Caruarú, e dividam as partes pertencentes aos peticionarios, ficando logo citados para todos os termos da causa, visto serem consenhores da mencionada propriedade, por direito de successão.

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias as 10 horas da manhã, ás sextas feiras, na casa da Camara desta villa, pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Villa do Bonito, 22 de abril de 1882.

Eu, Antonio de Albuquerque Souto Maior, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Felix Gitirana.

Edital n. 523

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o praso de quarenta dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar se a fim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario actualmente vagas.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documento que provem.

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:
I Certidão de baptismo.
II Folha corrida.
III Attestado do parocho ou de qualquer autoridade do lugar em que reside o candidato.

São dispensados:

De exibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias das localidades e os que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, e os educandos do Collegio de Orphãos e Casa dos Expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de maio de 1882.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido *ab intestato*, nesta cidade, os subditos portuguezes Ignacio Soares Pereira, João Luiz Gonçalves e Antonio Pedro da Silva, e, na cidade de Olinda, José Duarte da Cruz; e achando-se os seus espolios em arrecadação por este Consulado, são chamados os seus credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 10 de maio de 1882.—*Luiz Corrêa Loureiro*, chanceller encarregado do Consulado.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada, por quem mais der, uma pequena casa e sitio, á rua da Capunga n. 6 A, avaliada por 1:500$000, que servirá de base para a arrematação, pertencente á menor Carolina Joanna de Oliveira, que a houve por fallecimento de sua mãi Francisca de Oliveira. E vai á praça dita casa e sitio a requerimento de Joaquim Francisco de Mello Cahú Junior, tutor da mesma menor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de maio de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú da provincia de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que nos dias 18, 19 e 20 do mez de maio proximo vindouro depois da audiencia, terão lugar as praças de arrematação da renda trienal do engenho Novo desta comarca, avaliada á renda annual 1:700$000, o qual acha se moente e corrente, com motor á vapor, e as obras nas melhores condições e conservação, optima vivenda, porto de embarque, com proporções para fundar-se grandes safras, pastos, mattas, pedreiras, forno de cal, assim como tambem terá lugar no mesmo dia, hora e lugar acima designados arrematação da renda trienal do sitio Rrmalho, avaliado em 300$000 á renda annual, tendo o mesmo boa casa de vivenda, fructeiras e terras para o plantio de cannas, e vão ser arretamatadas ás rendas, á requerimento do Dr. curador geral, por serem interessados nos referidos predios os orphãos filhos dos finados Pedro José de Araujo Montenegro, e de Luiz Ignacio Teixeira de Araujo e Silva, e serão arrematados por quem mais der sobre as avaliações, e sob as condições apresentadas aos pretendentes no acto da arrematação.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e outro de igual theor, para serem um affixado na porta das audiencias deste juizo, e o outro publicado no jornal official da capital.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu, Melquiades Antunes de Almeida, escrivão interino de orphãos, o escrivi.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que Ernesto & Leopoldo por seu advogado dirigiram a este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia do Recife.—Ernesto & Leopoldo querem fazer citar a José dos Santos Natividade como administrador de sua mulher D. Maria Almeida Gomes Natividade e Luiz Baptista Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, na qualidade de herdeiros do finado Joaquim Lopes de Almeida para na primeira audiencia deste juizo irem conciliar-se com os supplicantes a respeito do pagamento da quantia de 1:000$000 de principal de uma letra de aceite daquelle finado, já vencida, alem dos juros convencionaes em dita letra estipulados. E porque os supplicados estão na Europa em viagem de recreio em lugar incerto e não sabido, vem os supplicantes requerer a V. S. que para dito fim se digne ordenar a citação dos mesmos por editaes, depois de justificar a ausencia, em dia e hora que V. S. designar pena de revelia e custas. Pedem a V. S. deferimento. E. R. M.

Estava devidamente sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada com a seguinte data e assignatura. Recife, 8 de maio de 1882.—José Domingos.

Nada mais constava de dita petição aqui *ipsis verbis* transcripta, a qual teve o seguinte despacho:

Como requer. Freguezia do Recife, 9 de maio de 1882.—Gonçalves Penna.

E produzindo os justificantes Ernesto & Leopoldo sua prova testemunhal no sentido d'ausencia aos justificados, subirão os autos a conclusão devidamente sellados e preparados e foram julgados pela sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira, em vista da prova testemunhal de folhas e folhas; pelo que mando que se passem editaes com o prazo de 30 dias, afim de ter lugar a citação dos mesmos ausentes como administradores de suas mulheres, aos quaes condemno nas custas. Freguezia do Recife, 10 de maio de 1882. —Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Em consequencia do que o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, por cujo theor chama-se e cita-se aos referidos ausentes José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira como administradores de suas mulheres para que dentro do mencionado prazo compareçam neste juizo para a conciliação requerida, sob pena de revelia.

E para que conste passou-se edital que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta freguezia do Recife, aos 11 de maio de 1882.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 deste mez ira á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a Presidencia em officio de 5 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda no valor de 10:399$420, conforme o orçamento que se acha nesta Secretaria á apreciação dos pretendentes e as clausulas especiaes abaixo transcriptas, servindo de base o abate de 4 % offerecido por José Mathias da Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Clausas especiaes

1ª A ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, será executada de conformidade com o plano do orçamento approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia no valor de 10:399$420.

2ª No praso de 15 dias á contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação á mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copia authentica das differentes peças do projecto tanto desenhadas como escriptas.

3ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de dous mezes e os concluirá no de um anno, sendo este ultimo praso contado da data do termo do contrato.

4ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações, á proporção do serviço executado.

5ª O praso de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este praso o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

6ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 21 de fevereiro de 1874

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 9 de maio de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.

O secretario.
Affonso D'Albuquerque Mello.

Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'este Arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, inspector, faço publico que no dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de julho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'este Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de reunir-se o conselho.

Os objectos á contratar-se são os seguintes

Viveres

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso refinado, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Araruta, kilo.
Boi vivo inclusive o gasto, um.
Bacalhão, kilo.
Bolacha, kilo.
Batatas, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Café em grão, kilo.
Cafe moido, kilo
Chá verde, kilo.
Chá preto, kilo.
Cangica, kilo
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Galinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Mate, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisboa, litro.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Agua-raz, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Arame de latão, kilo.
Aço batido, kilo.
Aço em vergas, kilo.
Aço fundido em varão SS, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço fundido SS, kilo.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, kilo.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, litro.
Azeite para luz, litro.
Alcatrão, litro.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, kilo.
Almagre, kilo.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Almotolia de folha, uma.
Argolla de metal, uma.
Arco de páo para barril, cento.
Agulhas para lona, uma.
Agulhas para brim, uma.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, uma.
Breu, kilo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 145 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 141 rs. 0/0 de premio.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$.
Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, á vista, 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 11		330:531$314
« De 12		29:393$156
		359:934$470
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 11		23:431$340
« « De 12		3:131$920
		26:563$260
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 11		66.769$677
« « De 12		5:514$633
		72:281$310
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 11		4:264$248
« « De 12		79$316
		4:343$564

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orater*, entrado de Liverpool e Lisboa em 12 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arroz 2,150 saccos á ordem, 500 a Pereira Carneiro & C., 200 a Fernandes da Costa & C., 25 a H. Nuesch & C., 25 a Guimarães & Valente. Arcos de ferro 430 feixes a Victor Neesen. Amostras 4 volumes á ordem. Aço 4 volumes a Cardoso & Irmãos.

Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C., 5 a Thomaz F. da Cunha. Biscoutos 5 caixas a Carvalho & C. Barras de ferro 40 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Canela 5 caixas á ordem. Calçado 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmãos Chapéos 1 caixa a Adamson Howie & C. Cerveja 90 barricas á ordem, 25 a Souza Bastos, Amorim & C. Cera 21 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cartas de jogar 1 caixa a W. Halliday & C. Cevada 40 barricas a A. C Kruss. Canos de ferro 21 feixes a Ferreira Guimarães & C. Chumbo 1 volume aos mesmos.

Enxadas 6 barricas aos mesmos 20 a Vaz & Leal.

Folhas de cobre 12 volumes aos mesmos. Ferragens 4 volumes aos mesmos, 19 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Reis & Santos, 7 a Antonio D. C. Vianna, 7 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Francisco Laurio & C., 1 a Vaz & Leal, 13 a Parente Vianna & C., 1 a Cardoso & Irmão, 12 a Samuel P. Johnston & C., 6 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 4 a Antonio dos Santos Oliveira, 3 a Miranda & Souza, 11 a W. Halliday & C. Fio 1 caixa aos mesmos. Farinha de trigo 380 barricas á ordem, 50 a H. Forster & C. Folhas de Flandres 55 caixas a Parente Vianna & C. Ditas de ferro 20 a Reis & Santos. Ditas ditas galvanisadas 30 feixes a Antonio D. C. Vianna. Feltro 1 caixa á ordem.

Graxa 6 caixas a Otto Bohres, Successor.

Lona 1 fardo a Reis & Santos. Louça 72 gigos á ordem, 1 barrica a Recife Drainage Company.

Machinas 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira. Machinismos e ferragens 36 volumes aos Herdeiros Bowmam, 3 a Allan Paterson & C. Mercadorias diversas 6 volumes a The Western Brasilian Telegraph Company, 5 a Browns & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Vaz & Leal, 1 a W. Halliday & C., 2 a Adamson Howie & C., 1 a D. P. Wild. Meias 1 caixa a Vaz & Leal.

Oleo de linhaça 69 barris á ordem.

Papel 1 fardo á ordem. Perfumaria 1 caixa a Fernandes Carvalho & C. Pregos 15 barris a W. Halliday & C., 6 a Reis & Santos, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Provisões 7 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Pimenta 10 saccos á ordem, 5 a H. Nuesch & C. Pás de ferro 5 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Salitre 100 barricas a Parente Vianna, 60 a Samuel P. Johnston & C. Sardinhas 20 caixas á ordem.

Tecidos diversos 33 volumes a Fernandes Carvalho & C., 25 a Antonio de Oliveira Maia, 13 a Olinto, Jardim & C., 30 a Gonçalves Irmãos & C., 4 a Monbard, Mettler & C., 5 a Machado & Pereira, 3 a Souza Montinho & C., 9 a Albino Amorim & C., 1 a Bernet & C., 22 á ordem, 2 a Guerra & Fernandes, 4 a Silveira & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Andrade Maia & C., 8 a D. P. Wild, 2 a Francisco Laurio & C., 3 a A. Vieira & C., 2 a Browns & C., 3 a Narcizo Maia & C., 3 a Almeida Duarte & C. Tintas 56 volumes á ordem.

Carga de Lisboa

Agoa de Vidago 1 caixa a Netto Campos & C. Azeite 25/5 a Orestes, Travassos & C., 8 caixas a Antonio Loureiro & C.

Batatas 200/2 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 60 a Rabello & Sobrinho, 50 a Ferraz, Pereira & C., 25 a Domingos A. Matheus, 10 a Feliciano Silva & C.

Cebolas 10 caixas aos mesmos, 15 a Joaquim G. Cascão. Cabos 38 volumes á ordem. Carne 1 caixa a Joaquim Pereira de Carvalho. Cevada 20 ancoretas a Antonio A. de Souza Aguiar. Cantaria 32 volumes a Domingos Cruz & C. Cominhos 5 saccos a M. Joaquim C. Cardozo. Chinellos 1 caixa a Netto Campos & C., 2 a J. T. Leite Bastos. Chouriços 5 caixas á ordem. Cognac 30 caixas a Augusto F. de Oliveira & C.

Farellos 500 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 150 saccos a João F. de Almeida, 37 a Roza & Queiroz, 80 a Guimarães & Valente, 77 a José G. da Costa & C., 70 a Guimarães Rocha & C., 40 a Almeida Machado & C., 38 a M. Joaquim C. Cardozo, 20 a Fraga Rocha & C.

Genebra 20 caixas á ordem.

Linha 1 caixa a Netto Campos & C. Lagedo 400 varas a Amorim Irmãos & C, 200 á ordem, 100 a José Pereira de Carvalho. Livros 1 caixa a Pinto & C.

Miudezas 1 caixa a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C. Medicamentos 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Pedras 3 caixas a H. B. de Oliveira. Pomada 20 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C. Passas 10 volumes a M. Joaquim Carlos Cardozo, 10 a Manoel M. Ribeiro, 2 a Rabello & Sobrinho.

Toucinho 22 barris a Roza & Queiroz, 20 á ordem, 20 a Rabello & Sobrinho.

Vinagre 10 ancoretas a Antonio A. de Souza Aguiar. Vinho 20 pipas a José F. Lima & C., 16 a Silva Guimarães & C., 20 e 10/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 1 e 3/5 a Domingos Alves Matheus, 10 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 4 e 10/5 a Pereira Carneiro & C., 14/5 a José Alves de Carvalho Porto, 5/5 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 3/5 a Luiz G. da Silva & Pinto, 3/5 a Netto Campos & C., 27 caixas a Augusto Frederico de Oliveira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de maio de 1882

Para o exterior

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, J. F. Lages 1,200 pontas de boi e 1,000 unhas de dito.

Para o interior

— No lugar allemão *Solid*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, H. J. Antone 40 pipas com 19,200 litros de aguardente; L. M. Torres 30 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Na escuna allemã *Catrina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 40,680 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Agustina*, carregou:

Para Santa Catharina, Izidro Plá 5,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Dr. C. Bittencourt 12 volumes medicamentos.

— No patacho portuguez *Fortuna*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 50 barricas com 3,855 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Penedo, J. B. de Carvalho 4 barricas com 260 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Maracajaú, P. Ferreira & C. 5 barris com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Fernando de Noronha—42 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, equipagem 18, commandante A. D. dos Santos, carga varios generos; consignado a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Barca norueguense *Amazon*, capitão Z. Christen, carga assucar.

Maceió—Patacho norueguense *Chance*, capitão Pederson, carga lastro.

Observação

Suspendeu para Weste Indes, patacho allemão *Albis* de 240 toneladas, equipagem 8, capitão I. Krager, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Glenapp	de Baltimore	hoje
Trent	do sul	a 15
Pará	do norte	a 17
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Lalande	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Arica	do Pacifico	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Pernambuco	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baêta, metro.
Baêtilha, metro.
Bocal de metal, um.
Botões de metal, um.
Bronze de ferro, um.
Bronzil, grammas.
Bronze, grammas.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Borracha em lençol, SS, kilo.
Baldes de solla, um.
Barril proprio para polvora, um
Barometros, um.
Barrotes de pinho de riga um.
Baldeadeira de folha, uma.
Bulles de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Rigotes, SS, uma.
Baquinha de patente, uma.
Carnaúba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, um.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de couro, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, litro.
Cal de Lisboa, litro.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, kilo.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, kilo.
Cobre em folha, kilo.
Cobre em lençol, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Cré, kilo
Correia de sola dobrada, meio.
Correia de sola singela, meio.
Cravos de ferro, cento.
Camisolas de brim, uma.
Cera amarella em pão, kilo.
Cera preta, kilo.
Canos de chumbo, kilo.
Cabos de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, um.
Colchões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Caçarola de ferro, uma.
Chaleira de ferro, uma.
Cadinho de lapis, um.
Cutellos, um.
Carecas de páo, um
Conchas de balança, par.
Cera em archote, kilo.
Cera em velas, kilo.
Cadernaes bronzeados SS, um.
Carretel de barquinha, um.
Cadeiras com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, uma.
Correias para caixa de guerra, uma.
Dedal de repucho, um
Dobradiças de metal amarello, par.
Dobradiças de ferro, par.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, uma.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Estopa da terra, kilo.
Estanho em vergas, kilo.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Ferro inglez em lençol, kilo.
Ferro inglez em cantoneira, kilo.
Ferro inglez Loumoor em varão, kilo.
Ferro inglez Loumoor em barra, kilo.
Ferro inglez Loumoor em lençol, kilo.
Ferro da Suecia em barra, kilo.
Ferro guza, kilo.
Ferro inglez em varão redondo, SS, kilo.
Ferro inglez em varão quadrado, kilo.
Ferro da Suecia em varão redondo, kilo.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, uma.
Telhas SS, uma.
Folhas de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Faca para cozinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, uma.
Filele, SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gaichete patente, kilo.
Goiva, uma.
Grisete de folha, uma.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, um.
Globos de vidro, um.
Garfos de ferro, um.
Hostias, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, folha.
Lona da Russia, meio.
Lona ingleza, meio.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, kilo.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, uma.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, um.
Liames curvos de sicupira, um.
Lampeões de cupula, um.
Lampeões redondos, um.
Lampeões de rede e vidro, um.
Lampeões de vistas, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, kilo.
Mialhar branco para gachets, kilo
Machado, um.
Moinho para café, um.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assento de palhinha, um.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, kilo
Oleados para mesa, meio.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadores, um.
Patescas de páo, SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharoes com os topes, um.
Panno para meza, meio.
Pedras de amollar, uma.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palhas de junco, numeração SS, kilo.
Páos de queri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, uma.
Peneira de palha SS, uma.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), um.
Prato redondo de folha, um.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro, SS, um.
Parafusos de metal amarello, SS, um.
Pregos de cobre ripares, kilo.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro ripar, milheiro.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel, pequenos, milheiro.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, kilo.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de ferro de assoalho, cento.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de cabeça de porcellana, um.
Pregos de cabeça dourada, um.
Remos de faia, SS, um.
Rebellos, um.
Raspas de ferro, uma
Rebites, kilo.
Rotoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sal da terra, meio.
Sal ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, um.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, kilo.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, kilo.
Sandalo, kilo.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, um.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, uma.
Tijollos inglezes, um.
Tijollos de alvenaria, milheiro.
Tijollos de ladrilho, milheiro.
Telhas de barro, milheiro.
Telhas de zinco, SS, uma.
Tijella de folha, uma.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, kilo.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, um.
Torradores para café, um.
Tesoura de trincheira, uma.
Tabadeiras, uma.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, um.
Tapete para escaller, metro.
Torneiras de metal, SS, uma.
Tóros de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, kilo.
Tinta verde preparada, kilo.
Tinta azul preparada, kilo.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, uma.
Taboa de cedro de 0,019, uma.
Taboa de louro para assoalho uma.
Taboa de páo carga de 0,013, uma.
Taboa de páo carga de 0,025, uma.
Taboa de páo carga de 0,037, uma.
Taboa de páo de costado, uma.
Taboa de páo de costadinho, uma.
Taboa de amarello para forro, uma.
Taboa de amarello de 0,025, uma.
Taboa de amarello de 0,019, uma.
Taboa de amarello, de 0,037, uma.
Taboa de amarello de costado, uma.
Taboa de amarello de costadinho, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, uma.
Taboa de louro para forro, uma.
Taboa de páo carga, de 0,019, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, uma.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, uma.
Toros de jenipapeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento, e de 0,55 á 0,65 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidro de vidraça brancos e de côres, um.
Vidro olho de boi, um.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madriperola, uma.
Vassouras de piassava, uma.
Vergonte de pinho, uma.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, kilo.
Verde francez, kilo.
Verniz de coaltar, kilo.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, kilo.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de trez dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando n'este caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados; salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o praso para que é este annunciado se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contrato, no praso de trez dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula da Junta Commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social extrahido do registro da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, alem do praso estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo Aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 9 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 19 do corrente mez de maio pelas 11 da manhã, depois da audiencia deste juizo os bens seguintes:

1. Uma parte do sobrado de 3 andares sito a rua de Mariz e Barros n. 2, avaliada a mesma parte em 1:086$314, sendo todo o sobrado avaliado por 16:000$000, cuja parte é pertencente a Frederico Chaves Junior.

Uma casa terrea de tijolo e cal com um sitio bem plantado de fructeiras, com diversas commodidades para criados e feitor, e estribaria — sito no lugar Porto da Madeira em Beberibe, pertencente ao Dr. Luiz Lopes Castello Branco, e avaliada em 5:000$000

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha com forno de cosinhar materiaes — denominado Sebastopol - sita no largo dos Coelhos em terreno foreiro pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliada em.... 3:000$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal com um pequeno sitio arborisado e murado — a rua do Conde da Boa-Vista avaliado por 1:500$000, pertencente a Miguel Ferreira Pinto.

Cujos bens vão todos a praça por execução da Fazenda Nacional para seu pagamento.

Recife, 9 de maio de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Para dar-se cumprimento ao cap. 2 e art. 102 do compromisso que rege esta corporação, pelo presente convida-se aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no domingo, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, em nossa igreja, afim de encorporados assistirmos a missa votiva, que será resada ao nosso Divino Padroeiro, e depois reunimo-nos em nosso consistorio, e ahi proceder-se á eleição dos funccionarios da nova mesa regedora que tem de administrar a referida irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

O escrivão,
Antonio Priéto.

Tribunal da Relação

Faço constar aos interessados que por S. Exc. o Sr. desembargador presidente da Relação, foi assignada a proxima sessão para julgamento da queixa de Joaquim Antonio Leite contra Agostinho Corrêa de Mello, 2º supplente do juiz municipal do termo de Ouricury. Recife, 9 de maio de 1882.

O secretario,
Virgilio Coelho.

Faculdade de Direito do Recife

LISTA NOMINAL DOS ESTUDANTES APPROVADOS NOS EXAMES DE SCIENCIAS, FEITOS NESTA FACULDADE, EM FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANNO.

Philosophia

Approvado com distincção

1 Vicente Soares de Carvalho Neiva

Approvados plenamente

1 Antonio Alves Monteiro
2 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
3 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
4 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
5 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
6 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
7 José da Silva Ramos.
8 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
9 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante.
10 Nereu da Silva Gusmão.

Approvados

1 Anysio Ribeiro Dantas.
2 Antonio Corrêa Gomes de Almeida Junior.
3 Bento José Lamenha Lins.
4 Cicero de Vasconcellos Cesar.
5 Clementino Luiz da Conceição Monte.
6 Eutiquio de Albuquerque Autran.
7 Francisco Pereira da Silva Junior.
8 Francisco de Assis Lins Caldas.
9 Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva.
10 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
11 José Antonio de Mello.
12 José Maria Gonçalves Pereira.
13 João Baptista de Albuquerque Salles.
14 Manoel de Alencar Guimarães.
15 Manoel Dias Pontual.
16 Manoel Antonio Accioly Corrêa.
17 Philadelpho Barreto da Silva.
18 Severiano Rebello Leite.

Inscreveram-se 46
Approvado com distincção 1
Idem plenamente 10
Approvados 18
Reprovado 4
Faltaram a prova oral 3
Idem as chamadas 13
—
46

Rhetorica

Approvados com distincção

1 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
2 Custodio Manoel Silveira.
3 D. Delmira Secundina da Costa.
4 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
5 João Xavier do Rego Barros.
6 José Henrique Carneiro da Cunha.
7 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos
8 Marcionillo de Barros Lins.
9 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
10 Raphael Archanjo Corrêa de Oliveira.
11 Raul de Lemos Bastos.
12 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Approvados plenamente

1 Adolpho Julio de Mello.
2 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
3 Antonio Pires Galvão.
4 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
5 Antonio da Silva Guimarães.
6 Antonio Vital de Oliveira.
7 Augusto do Nascimento e Silva.
8 Bernardino de Souza Pereira Cabral.
9 Bernardino José Alves Maia.
10 Carlos Jesuino Rodrigues.
11 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
12 Claudino Ildeburque Carneiro Leal Filho.
13 Euclides Bernardo Quinteiro.
14 Felix Cavalcante da Cunha Rego.
15 Fausto de Barros Bezerra.
16 Firmino Corrêa de Mello.
17 Francisco Mauricio de Abreu.
18 Honorio José da Cunha Lages.
19 Henrique Martins.
20 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
21 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
22 Joaquim da Silva Cabral.
23 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
24 João Baptista de Albuquerque Salles.
25 José Cesar de Albuquerque.
26 José Curio.
27 José Maria Gonçalves Pereira.
28 José Targino Accioly.
29 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
30 João Henrique Souza Gayoso Almendra.
31 João Baptista de Carvalho.
32 José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
33 José Cysneiro de Albuquerque Mello.
34 José Nogueira de Souza Junior.
35 José Nunes Ferreira Coimbra.
36 José Antonio de Mello.
37 José Tiburcio do Nascimento Tavares.
38 José Victorino Domingues Alves Maia.
39 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
40 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
41 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
42 Manoel Netto Carneiro Campello.
43 Manoel Vicente do Rego Valença.
44 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
45 Manoel Honorio Barbosa de Miranda.
46 Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
47 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
48 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior.
49 Olympio Bonald da Cunha Pedrosa.
50 Pedro Paulo dos Santos Filho.
51 Paulino de Athayde Uchoa.
52 Rutilio José de Oliveira e Silva.
53 Raymundo Alexandre Ninhares.
54 Raul Faustino Ferreira Lima.
55 Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira.
56 Tranquilino Augusto Velloso.
57 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley

Approvados

1 Abdias da Costa Ramos.
2 Agnello Tavares de Mello.
3 Antonio Victor de Sá Barreto Filho.
4 Ayres de Albuquerque Bello.
5 Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello.
6 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
7 Audifax de Albuquerque Mello.
8 Augusto Hygino de Miranda Junior.
9 Augusto Nery Carneiro Monteiro.
10 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
11 Alvaro Augusto de Almeida.
12 Americo Villela Pereira do Lago.
13 Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
14 Antonio Francelino de Paiva.
15 Alcibiades Frederico Klappe da Costa Rubim.
16 Alfredo Felippe da Costa.
17 Alfredo de Paiva Martins.
18 Anchizes Accioly.
19 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
20 Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
21 Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes.
22 Candido Amorim Fialho.
23 Carlos Dantas Bastos.
24 Candido Mauricio de Alencar.
25 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
26 Euzebio Brandão da Rocha.
27 Eloy Nahum de Souza Landim.
28 Francisco Xavier Guedes Pereira.
29 Francisco Manoel de Souza Oliveira.
30 Francisco Benjamin da Cunha Salles.
31 Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva.
32 Gracilliano Martins Sobrinho.
33 Horacio Heraclio Carneiro Leão.
34 Horacio d'Aquino Gaspar.
35 Horacio Diniz da Costa Maia.
36 João Carneiro da Silva Rego Junior.
37 João Mauricio de Abreu.
38 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
39 João de Andrade Pereira Borba.
40 João Gomes de Mattos.
41 Joaquim Felippe da Costa Junior.
42 José Ferreira Muniz.
43 José Leandro da Costa Lyra.
44 Julio Antero de Medeiros Furtado.
45 José Joaquim Jorge.
46 José Joaquim de Miranda Alves.
47 José Marianno Carneiro Leão.
48 José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.
49 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
50 Luiz Ayres de Almeida Freitas.
51 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
52 Manoel Carneiro Leal.
53 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
54 Manoel Pedro Tavares de Mello.
55 Manoel Lopes de Carvalho Chaves.
56 Manoel dos Santos Moreira.
57 Olavo Bezerra Cavalcante.
58 Pompeu da Silva Loureiro.
59 Salvador Rosas de Viterbo Augusto.
60 Samuel Martins.
61 Symphronio de Moura Barros.
62 Samuel Ramos de Farias.
63 Sebastião Accioli Pereira Bastos.
64 Sindolpho Rupiano de Sales Baviera.
65 Vasco de Albuquerque Gama.
66 Victoriano Regueira Pinto de Souza.
67 Zeferino Gonçalves Agra.
68 Wenceslão Ferreira Tavares Lima.

Inscreveram-se 188
—
Approvados com distincção 12
» plenamente 57
» 68
Reprovados 12
Escreveram ponto diverso 4
Foi encontrado copiando a prova 1
Levantou-se da prova oral 1
Idem da prova escripta 6
Faltaram a prova oral 8
Idem as chamadas 19
—
188

Arithmetica

Approvado com distincção

1 Adolpho Olympio Domingues da Silva.

Approvados plenamente

1 Anchises Accioli.
2 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
3 Antonio da Silva Guimarães.
4 Antonio Carlos Silva do Brasil.
5 Augusto Pinto Lobão.
6 Alberto Augusto de Godoy e Vasconcellos.
7 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
8 Edmundo de Oliveira.
9 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
10 José de Barros Wanderley Mendonça.
11 José Gonçalves Maia.
12 José Rodrigues Tavares de Mello.
13 José da Silva Costa Netto.
14 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
15 João Venancio da Cunha.
16 José Henrique Carneiro da Cunha.
17 Walfrido da Cunha Antunes.

Approvados

1 Antonio de Souza Leão.
2 Alfredo de Moraes Coutinho.
3 Antonio de Barros Lima.
4 Alfredo Americo de Souza Rangel.
5 Antonio Egydio de Barros Campello.
6 Adolpho Julio de Mello.
7 Anastacio de Paula Cavalcante.
8 Carlos Augusto de Souza Leão.
9 Clementino Luiz da Conceição Monte.
10 Custodio Manoel Silveira.
11 Eduardo Correia da Silva.
12 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
13 Ernesto Pereira de Farias.
14 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
15 Francisco de Paula Cysneiros Cavalcante.
16 Hygino da Silva Gusmão.
17 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
18 Julio Antonio de Avelar Chaves.
19 João Jeronymo Pontual Rangel.
20 João Baptista Gonçalves Lima.
21 José Antonio de Mello Junior.
22 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
23 José Claudino Leite.
24 João Baptista de Albuquerque Mello.
25 José de Moraes Guedes Alcoforado.
26 Luiz de Souza e Silva.
27 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
28 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
29 Miguel Augusto de Oliveira.
30 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
31 Pedro Christiani Bentzem.
32 Paulo José de Oliveira Junior.
33 Paulo Ananias Silveira.
34 Raul Coelho da Silva.
35 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
36 Raymundo Ermelindo de Souza Martins.
37 Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

129
—
Approvado com distincção 1
« plenamente 17
« 37
Reprovados 42
Faltaram a prova oral 9
Idem ás chamadas 22
—
129

Geometria

Approvado com distincção

1 João Venancio da Cunha.

Approvados plenamente

1 Arthur Moreira Dias.
2 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
3 João Ferreira de Carvalho Junior.
4 José Alves de Assumpção Menezes.
5 Joaquim da Costa Ribeiro Filho. [redacted]
6 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
7 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Approvados

1 Augusto Pinto Lobão.
2 Adriano Corte Real.
3 Anchizes Accioli.
4 Antonio da Silva Guimarães.
5 Antonio de Barros Lima.
6 Clementino Luiz da Conceição Monte.
7 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
8 Francisco Leocadio de Andrade Pessoa.
9 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
10 José da Silva Ramos.
11 João Baptista de Albuquerque Salles.
12 José de Sá Lima.
13 João Ribeiro de Brito.
14 José da Costa Ribeiro.
15 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
16 Manoel Cyrillo Vanderley Filho.
17 Nereu da Silva Gusmão.
18 Raymundo Alexandre Vinhares.
19 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
20 Thomaz Soriano de Souza.

Inscreveram-se
Approvado com distincção 1
» plenamente 7
Approvados 20
Reprovados 18
Levantaram-se da prova escripta 2
Faltaram á prova escripta 2
Faltaram á prova oral 4
Faltaram ás chamadas 29
—
81

Geographia

Approvados com distincção

1 D. Maria Amelia Cavalcante
2 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Approvados plenamente

1 Ayres de Albuquerque Mello.
2 Alcides Rodrigues de Souza.
3 Antonio Barbosa Buarque de Nazareth.
4 Carlos Dantas Bastos.
5 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
6 Francisco de Barros Lins.
7 Galdino Teixeira Lins de Barros Loréto.
8 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
9 José Antonio de Mello Junior.
10 José Fernandes da Silva Manta.
11 José Joaquim Sarmento Belfort.
12 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
13 João Ribeiro de Brito.
14 João Baptista Wanderley.
15 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
16 Leonardo João Grego.
17 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
18 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
19 Manoel Moraes de Albuquerque.
20 Raul Coêlho da Silva.
21 Raul de Lemos Bastos.
22 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Approvados

1 Arthur Moreira Dias.
2 Adolpho Barbalho Uchoa Cavalcante.
3 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
4 Caetano José da Costa e Silva.
5 Carlos Borromeu Pereira.
6 Camillo Lins de Moraes.
7 Carlos Alberto Machado.
8 Francisco da Fonseca Figueiredo.
9 Francisco Xavier Ramos Tozer.
10 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
11 Francisco Xavier Guedes Pereira.
12 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
13 Horacio Cicero da Silva Tavares.
14 José Joaquim de Souza Martins.
15 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
16 João Diniz Ribeiro da Cunha.
17 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
18 João Pacheco de Queiroga.
19 João Jeronymo Pontual Rangel.
20 José Ricardo de Souza Bandeira.
21 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
22 Manoel Bastos de Oliveira.
23 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
24 Nereu da Silva Gusmão.
25 Pedro Secundino de Souza Landim.
26 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
27 Sergio Horacio de Sá Leitão.

Inscreveram-se 107
—
Approvados com distincção 2
» plenamente 22
Approvados 27
Reprovados 27
Escreveram ponto diverso 3
Faltaram á prova oral 3
Faltaram ás chamadas 20
Foi encontrado copiando ponto 1
Levantou se depois de sahir o ponto 1
Levantou se depois da prova oral 1
—
107

Historia

Approvados com distincção

1 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
2 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.

Approvados plenamente

1 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
2 Antonio Egydio de Barros Campello.
3 Antonio Caetano Rebello.
4 Antonio de Barros Lima.
5 Eduardo Correia da Silva.
6 Gaspar Vicente da Costa.
7 José da Costa Ribeiro.
8 José Antonio de Mello.
9 José da Silva Ramos.
10 João Baptista de Albuquerque Salles.
11 José Henrique Carneiro da Cunha.
12 João Alfredo de Figueiredo.
13 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
14 José Francelino de Paiva
15 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão
16 Manoel Teixeira Bartholo Junior.
17 Manoel Medeiros.
18 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
19 Miguel Augusto de Oliveira.
20 Nereu da Silva Gusmão.
21 Raul Coelho da Silva.
22 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
23 Torquato Carneiro Leão.

Approvados

1 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
2 Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
3 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
4 Hygino da Silva Gusmão.
5 Juvenal da Cunha Antunes.
6 José Fernandes da Silva Monte.
7 José Joaquim Sarmento Belfort.
8 José de Barros Wanderley Mendonça.
9 José Maria Gonçalves Pereira.
10 Leonardo João Grego.
11 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
12 Manoel de Alencar Guimarães.
13 Malaquias de Queiroz Barros
14 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante.
15 Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

Inscreveram-se 92
—
Approvados com distincção 2
» plenamente 23
Approvados 15
Reprovados 10
Escreveram ponto diverso 10
Foi encontrado copiando a prova 1
Levantaram-se da prova escripta 6
Faltaram á prova oral 5
Faltaram ás chamadas 20
—
92

Algebra

Approvado com distincção

1 João Venancio da Cunha.

Approvado plenamente

1 Adolpho Olympio Domingues da Silva.

Inscreveram-se 9
Approvado com distincção 1
» plenamente 1
Faltaram á prova oral 2
Faltaram ás chamadas 5
—
9

Secretaria da Faculdade de Direito, 8 de maio de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Lista dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de philosophia

Numeros	Nomes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram a prova oral	Faltaram ás chamadas	TOTAL
1	Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva	1	8	2			1	12
2	Professor Ignacio do Rego Barros Pessoa		1	2			1	4
3	Olintho Victor			1			2	3
4	José Paulino Cavalcante			1			2	3
5	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita			1			1	2
6	Bacharel José Bandeira de Mello			1			1	2
7	Bacharel Felix Joaquim Ferreira de Carvalho						1	2
8	Manoel Chrysogmo da Silva Braga					1	1	2
9	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		1				2	2
10	Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior			1				1
11	A. M. de Amorim			1				1
12	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			1				1
13	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne			1				1
14	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama			1				1
15	Bacharel Herminio Moreira Dias			1				1
16	Bacharel Dinamerico Rangel			1				1
17	Lydio de Albuquerque			1				1
18	Bacharel Adelino de França Antunes			1				1
19	Estevão Paes Barreto Castello Branco			1				1
20	Herminio Rodrigues de Siqueira				1			1
21	Dr. Albino Meira					1		1
22	Jeronymo Soares de Albuquerque					1		1
23	Bacharel Affonso Olindense						1	1
24	J. A. Moreira Dias						1	1
	Somma	1	10	18	1	3	13	46

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de rhetorica

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Escreveram ponto diverso	Foi encontrado copiando a prova	Levantou-se da prova oral	Idem da prova escripta	Faltaram a prova oral	Idem as chamadas	TOTAL
1	Bacharel José Bandeira de Mello	5	12	7	1	2			2		1	30
2	Francisco Delfino da Silva	2	4	10	3				1	1	1	22
3	Augusto Hygino de Miranda		3	9	3						1	16
4	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	2	9	4								15
5	Herminio Rodrigues de Siqueira		7	3		1			1			12
6	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa		4	3				1				8
7	José Paulino Cavalcante		1	3			1		1	1		7
8	Olintho Victor		4	1					1		1	7
9	Bacharel Henrique Milet			4						1	2	7
10	José Ferreira da Cruz Vieira	1	1	4								6
11	Bacharel Affonso Olindense		1	3	1						1	6
12	Professor Ignacio do Rego Barros Pessoa		1	4								5
13	Dito Manoel Chrysogmo da Silva Braga	1	3									4
14	Francisco do Brasil P. B. A. de Vasconcellos		2	1								3
15	Sebastião Antonio de Albuquerque Mello			1	2							3
16	Bacharel Felix Ferreira de Carvalho			1						1	1	3
17	J. A. Moreira Dias			3								3
18	Bacharel João Feliciano da M. e Albuquerque			9	1							3
19	Estevão Paes Barreto Castello Branco	1									1	2
20	A. M. de Amorim		2									2
21	Bacharel José Diniz Barreto		1			1						2
22	Bacharel Ayres Gama		1	1								2
23	Dr. Francisco de Paula Sales			1							1	2
24	Bacharel Henrique João de Lacerda			1						1		2
25	Jeronymo Soares de Albuquerque			1							1	2
26	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello									2		2
27	Clovis Bevilaqua										2	2
28	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita										2	2
29	Xisto Xavier da Cruz		1									1
30	Bacharel José Vicente M. de Vasconcellos			1								1
31	Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta				1							1
32	Dr. Barros Guimarães									1		1
33	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne										1	1
34	João Alfredo de Freitas										1	1
35	Manoel Fernandes Sá Antunes Filho										1	1
36	Rodolpho de Albuquerque Araujo										1	1
	Somma	12	57	68	12	4	1	1	6	8	19	188

Lista dos professores que attestaram sobre a habilitação dos exames de arithmetica

Numeros	Nomes dos attestantes	Grãos de approvação: Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	TOTAL
1	Bacharel José Bandeira de Mello		5	6		3		14
2	Bacharel Ezequiel Franco de Sá		1	5	3		2	11
3	Francisco Delphino da Silva			3	3	1	1	8
4	José Ferreira da Cruz Vieira		3	3	1			7
5	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			2	5			7
6	Augusto Hygino de Miranda				4		2	6
7	Bacharel Ayres Gama		1		5			6
8	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cyrne		1		1	1	3	6
9	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho			2	2		2	6
10	Jeronymo Soares de Albuquerque			2	2		1	5
11	Manoel Alves Vianna	1	2	1		1		5
12	Bacharel Cicero Peregrino			2	1		1	4
13	Lydio de Albuquerque			1	1		2	4
14	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita			1		1	2	4
15	Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque				3	1		4
16	Manoel Chrysogmo da Silva Braga		1	1	1			3
17	Agrippino de Abreu Fialho			9	1			3
18	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior			1	1		1	3
19	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello		1	1				2
20	Francisco do Brasil P. Bandeira A. de Vasconcellos		1		1			2
21	Olinto Victor			1	1			2
22	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo					1	1	2
23	Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira						2	2
24	Bacharel Pedro de Alcantara dos G. Peixoto		1					1
25	A. M. de Amorim			1				1
26	Clovis Bevilaqua			1				1
27	Dr. João Augusto do Rego Barros			1				1
28	Estevão Paes Barreto Castello Branco				1			1
29	J. A. Moreira Dias				1			1
30	Sebastião Antonio de Albuquerque Mello				1			1
31	Bacharel Antonio Rodrigues Autran				1			1
32	Bacharel Herminio Moreira Dias				1			1
33	Rodolpho de Albuquerque Araujo				1			1
34	Antonio José de Moraes Sarmento						1	1
35	José Paulino Cavalcante						1	1
36	Leopoldino A. de Freitas Tautú						1	1
	Somma	1	17	37	42	9	23	192

ILEGÍVEL

Lista dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geometria

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvado	Reprovados	Levantou-se da prova escripta	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	TOTAL
1	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho			2	1			5	8
2	José Ferreira da Cruz Vieira			3	3		1	1	8
3	Olintho Victor			1	2			3	6
4	Bacharel Ezequiel Franco de Sá		1		1			2	4
5	Francisco Delphino da Silva		1					3	4
6	Bacharel José Bandeira de Mello			2	1		1		4
7	Bacharel Ayres Gama			1	1			2	4
8	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita				1			3	4
9	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			2	1				3
10	Bacharel Affonso Olindense			1	1	1			3
11	Bacharel Herminio Moreira Dias			1	2				3
12	A. M. de Amorim				2			1	3
13	Bacharel Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto	1	1						2
14	J. A. Moreira Dias		2						2
15	Bacharel João F. da Matta e Albuquerque		1					1	2
16	Agripino de Abreu Fialho		1				1		2
17	Dr. José Soriano de Souza			2					2
18	Augusto Hygino de Miranda			1				1	2
19	Jeronymo Soares de Albuquerque			1	1				2
20	Dr. Barros Guimarães				1			1	2
21	Rodolpho de Albuquerque Araujo							2	2
22	Francisco Delphino da Silva			1					1
23	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior			1					1
24	Bacharel Francisco do Brasil P. Bandeira A de Vasconcellos			1					1
25	José Paulino Cavalcante					1			1
26	Manoel Alves Vianna						1		1
27	Antonio de Freitas Tautú							1	1
28	Estevão Paes Barreto Castello Branco							1	1
29	Iago Joaquim de Carvalho							1	1
30	Manoel Chrysogno da Silva Braga							1	1
	Somma	1	7	20	18	2	4	29	82

Lista dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geographia

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Foi encontrado copiando a prova	Levantou-se da prova oral	Levantou-se da prova escripta	Escreveu ponto diverso	Faltaram á prova oral	Idem ás chamadas	TOTAL
1	Bacharel José Bandeira de Mello	1	4	6	4					1	1	17
2	» João Feliciano da Motta e Albuquerque	1	3	5	3				2		2	16
3	» Ezequiel Franco de Sá		6	2						2		10
4	Augusto Hygino de Miranda		1	1	3			1			1	7
5	Ignacio do Rego Barros Pessoa		1		3		1				1	6
6	Olintho Victor		1			1					3	5
7	Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira		1	2	2							5
8	Manoel Chysogno da Silva Braga		2	1	1							4
9	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne		1		1				1		1	4
10	Manoel Sebastião de Araujo Pedroza			2	2							4
11	Herminio Rodrigues de Siqueira		2		1							3
12	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior			1							1	3
13	» Manoel Barbosa de Araujo			2								2
14	J. A. Moreira Dias			1	1							2
15	A. M. d'Amorim				2							2
16	Jeronymo S. de Albuquerque				1						1	2
17	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello										2	2
18	» Ayres Gama			1								1
19	» João Baptista Regueira Costa			1								1
20	Manoel Fernandes Sá Antunes Filho			1								1
21	João Carneira da Silva Rego				1							1
22	Dr. Albino G. Meira de Vasconcelles				1							1
23	Sebastião de Albuquerque Mello				1							1
24	Francisco Delfino da Silva										1	1
25	Estevão P. Barreto Castello Branco										1	1
26	Rodolpho de Albuquerque Araujo										1	1
27	Luiz Manoel Fernandes Sobrinho										1	1
28	Lydio de Albuquerque										1	1
29	Bacharel Dinamerico Rangel				1							1
30	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho										1	1
	Sommas	2	22	27	27	1	1	1	3	3	20	107

Lista dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de Historia

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Escreveram ponto diverso	Foi encontrado copiando a prova	Levantaram-se da prova escripta	Faltaram á prova oral	Idem ás chamadas	TOTAL
1	Augusto Hygino de Miranda		2		1	2	1			1	7
2	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa		3	1		1		2			7
3	Bacharel João F. da Matta e Albuquerque		1	1	1					3	6
4	Ignacio do Rego Barros Pessoa		3	2						1	6
5	Bacharel José Bandeira de Mello	1	2	1	1				2		7
6	Bacharel Ezequiel Franco de Sá	1	3	2				1	1		8
7	Bacharel Ayres Gama			1	1	1			1		4
8	Manoel Chrysogno da Silva Braga			1	1	1				1	4
9	Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira				1	1				2	4
10	A. M. de Amorim		2		1						3
11	Hermino Rodrigues de Siqueira		1	1				1			3
12	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho		1	2							3
13	Bacharel Adolpho T. da Costa Cirne		1			1				1	3
14	Olintho Victor				1					2	3
15	Jeronymo Soares de Albuquerque					1				2	3
16	Bacharel José Joaquim F. da Rocha Junior		2								2
17	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		1	1							2
18	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita				1	1					2
19	José Ferreira da Cruz Vieira								1	1	2
20	Francisco do B. Pinto B. A. de Vasconcellos		1								1
21	Bacharel Diégues Junior			1							1
22	Bacharel Hermino Moreira Dias			1							1
23	Bacharel Dinamerico Rangel				1						1
24	Dr. Albino Meira					1					1
25	Dr. Barros Guimarães							1			1
26	Rodolpho de Albuquerque Araujo							1			1
27	Bacharel Affonso Olindense									1	1
28	Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos									1	1
29	Xisto Xavier da Cruz									1	1
30	Sebastião Antonio de A. Mello									1	1
31	Estevão P. B. Castello Branco									1	1
32	Francisco Delphino da Silva									1	1
		2	23	15	10	10	1	6	5	20	92

Listados professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de algebra

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Faltaram a prova oral	Idem ás chamadas	TOTAL
1	Manoel Alves Vianna		1		3	4
2	Bacharel Joaquim J. Ferreira da Rocha Junior			1	1	2
3	Bacharel Pedro de Alcantara dos G. Peixoto	1				1
4	Bacharel José Bandeira de Mello			1		1
5	Bacharel Elpidio Pereira de Mesquita				1	1
		1	1	2	5	9

—EDITAL N. 524. — De ordem do inspetor geral da Instrucção Publica se declara que o prazo para inscripção dos habilitandos ao concurso da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, é de 40 dias e não de 60 dias, como por engano sahio publicado no edital n. 520 de 25 de abril proximo passado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de maio de 1882.—O secretario,
J. P. S. Guimarães.

Irmandade
DA
S.S. Trindade

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de constituida a mesa geral, proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno administrativo de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade da S S. Trindade, erecta no convento de S. Francisco, 10 de maio de 1882.—O secretario,
A. A. dos Santos Porto.

Veneravel confraria
DE
S. S. Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento de N. S. do Carmo

De conformidade com o art. 68 do nosso compromisso, convido todos os carissimos irmãos, ex-provedores e bemfeitores, para no domingo, ás 10 horas da manhã, 14 do corrente, comparecerem em nosso consistorio, afim de nós reunidos, tratarmos de interesse da nossa confraria. Recife, 12 de maio de 1882.
O procurador geral,
Antonio Ignacio Barbosa.

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas em despachos do mez de setembro do anno proximo passado, por occasião da confrontação, avisa-se aos senhores interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes será publicada a relação dos mesmos devedores no diario official. 2ª secção do Consulado Provincial, 12 de maio de 1882.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio communica aos proprietarios de predios, cujos passeios se acham estragados ou por fazer, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 15 de junho proximo vindouro o prazo, para que os mesmos proprietarios os façam ou concertem, findo o qual não concederá mais nenhum, e serão multados áquelles que não o fizerem de conformidade com as posturas em vigor.—O fiscal,
Romarico Luiz de Freitas.

Sociedade Litteraria Juvenil

Domingo, ás 10 horas do dia haverá a primeira sessão extraordinaria para a eleição da directoria, para cujo fim são convidados todos os socios.

Secretaria da sociedade Litteraria Juvenil, 11 de maio de 1882.—O secretario,
Lourenço A. Miranda.

— Pela 2ª secção são chamados os Srs. commerciantes constantes da relação infra afim de pagarem as importancias relativas aos termos que assignaram nas datas mencionadas em ditas relações ou apresentarem as respectivas certidões dentro de 15 dias, findos os quaes serão as contas remettidas para juizo.

Antonio de Oliveira, Maia, termo de 15 de outubro de 1880 51$517
Os mesmos, termo de 27 de outubro de 1880 11$680
Os mesmos, termo de 20 de setembro de 1880 28$839
Os mesmos, termo de 18 de dezembro de 1880 25$468
A. Vieira & C., termo de 8 de janeiro de 1881 8$806
Os mesmos, termo de 21 de janeiro de 1881 16$377
Antonio Loureiro & C., termo de 15 de setembro de 1880 29$664
Antonio Feliciano da Silva, termo de 20 de outubro de 1880 55$619
Bernet & C., termo de 17 de setembro de 1880 36$709
Os mesmos, termo de 14 de setembro de 1880 35$226
Os mesmos, termo de 28 de janeiro de 1881 20$600
Browns & C., termo de 24 de novembro de 1880 76$038
Cramer Frey & C., termo de 18 de novembro de 1880 11$390
Os mesmos, termo de 20 de outubro de 1880 111$147
Os mesmos, termo de 25 de outubro de 1880 31$23[illegible]
Domingos da Silva Torres & C., termo de 19 de outubro de 1880 25$029
Domingos Cruz & C., termo de 12 de janeiro de 1881 44$496
Os mesmos, termo de 9 de outubro de 1880 38$164
Os mesmos, termo de 27 de outubro de 1880 70$476
Feliciano Silva & C., termo de 7 de janeiro de 1881 207$648
Os mesmos, termo de 11 de janeiro de 1881 43$962
Os mesmos, termo de 13 de janeiro de 1881 28$783
Os mesmos, termo de 1 de dezembro de 1880 43$362
Os mesmos, termo de 18 de outubro de 1880 15$410
Os mesmos, termo de 13 de dezembro de 1880 40$324
Os mesmos, termo de 18 de dezembro de 1880 13$333
Os mesmos, termo de 31 de janeiro de 1881 26$334
Os mesmos, termo de 30 de setembro de 1880 47$299
Os mesmos, termo de 10 de dezembro de 1880 15$759
Fernandes da Costa & C., termo de 10 de dezembro de 1880 14$914
Os mesmos, termo de 24 de novembro de 1880 51$920
Os mesmos, termo de 18 de novembro de 1880 59$328
Os mesmos, termo de 5 de novembro de 1880 12$772
Os mesmos, termo de 4 de novembro de 1880 14$832
Os mesmos, termo de 10 de janeiro de 1881 31$107
Fernandes de Carvalho & C., termo de 18 de setembro de 1880 31$209
Os mesmos, termos de 22 de outubro de 1880 15$796
Gonçalves Irmão & C., termo de 14 de outubro de 1880 16$500
Os mesmos, termo de 16 de outubro de 1880 57$752
Os mesmos, termo de 20 de setembro de 1880 17$427
Os mesmos, termo de 30 de outubro de 1880 18$354
Os mesmos, termo de 17 de janeiro de 1881 14$553
Os mesmos, termo de 19 de janeiro de 1880 94$905
Gomes & Pereira, termo de 21 outubro de 1882 102$526
Os mesmos, termo de 11 de janeiro de 1881 29$664
Gomes de Mattos Irmãos, termo de 5 de novembro de 1880 63$036
Os mesmos, termo de 7 de dezembro de 1880 41$900
Guimarães & Valente, termo de 19 de novembro de 1880 28$007
Os mesmos, termo de 16 de novembro de 1880 9$424
Os mesmos, termo de 15 de novembro de 1880 9$424
Os mesmos, termo de 19 de novembro de 1880 28$007
Julio & Irmão, termo de 16 de dezembro de 1880 153$418
Os mesmos, termo de 7 de dezembro de 1880 87$941
Os mesmos, termo de 20 de setembro de 1880 51$500
Os mesmos, termo de 21 de setembro de 1880 201$545
Os mesmos, termo de 11 de setembro de 1880 15$450
Os mesmos, termo de 28 de outubro de 1880 21$720
Luiz Antonio Siqueira, termo de 21 de janeiro de 1881 17$822
Os mesmos, termo de 20 de janeiro de 1881 17$613
Os mesmos, termo de 19 de janeiro de 1881 32$280
O mesmo, termo de 11 de outubro de 1880 78$35[illegible]
O mesmo, termo de 5 de novembro de 1880 15$017
O mesmo, termo de 20 de outubro de 1880 33$406
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, termo de 15 de janeiro de 1881 184$988
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, termo de 16 de dezembro de 1880 133$204
Monnard, Mettler & C., termo de 26 de outubro de 1880 14$323
Os mesmos, termo de 29 de outubro de 1880 65$910
Os mesmos, termo de 10 de dezembro de 1880 84$048
Os mesmos, termo de 26 de janeiro de 1881 66$136
Machado & Pereira, termo de 17 de setembro de 1880 27$995
Magalhães & Castro, termo de 12 de novembro de 1880 14$831
Narciso Maia & C., termo de 11 setembro de 1880 13$534
Olinto Jardim & C., termo de 3 de janeiro de 1881 56$979
Pereira Carneiro & C., termo de 14 de janeiro de 1881 59$328
Os mesmos, termo de 20 de setembro de 1880 82$400
Os mesmos, termo de 21 de dezembro de 1880 22$400
Os mesmos, termo de 10 de setembro de 1880 5$369
P. W. Cramer, termo de 9 de outubro de 1880 19$566
Rabello & Sobrinho, termo de 19 de janeiro de 1881 256$173
Os mesmos, termo de 26 de outubro de 1880 74$160
Os mesmos, termo de 17 de novembro de 1880 74$160
Os mesmos, termo de 23 de dezembro de 1880 177$981
Os mesmos, termo de 7 de dezembro de 1880 118$656
Severino & Irmão, termo de 15 de novembro de 1880 189$120
Os mesmos, termo de 15 de novembro de 1880 71$378
Os mesmos, termo de 17 de setembro de 1880 211$989
Os mesmos, termo de 10 de dezembro de 1880 16$562
Os mesmos, termo de 15 de dezembro de 1880 70$297
Soares do Amaral & Irmãos, termo de 15 de setembro de 1880 51$912
Os mesmos, termo de 6 de setembro de 1880 30$900
Os mesmos, termo de 11 de janeiro de 1881 51$919
Os mesmos, termo de 24 de setembro de 1880 5[illegible]$890
Os mesmos, termo de 18 de setembro de 1880 145$369
Souza Moutinho & C., termo de 18 de setembro de 1880 174$971
Os mesmos, termo de 29 de outubro de 1880 5[illegible]$998
Os mesmos, termo de 29 de janeiro de 1881 8$574
Os mesmos, termo de 13 de novembro de 1880 71$100
Os mesmos, termo de 25 de novembro de 1880 28$532
Os mesmos, termo de 11 de dezembro de 1880 41$200
Os mesmos, termo de 25 de outubro de 1880 15$569
Os mesmos, termo de 19 de janeiro de 1881 61$800
Saunders Brothers & C., termo de 14 de setembro de 1880 51$912
Theod. Just., termo de 28 de setembro de 1881 46$350

2ª Secção, do Consulado Provincial 9 de maio de 1882.
O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

MARITIMOS

PARA'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Arica

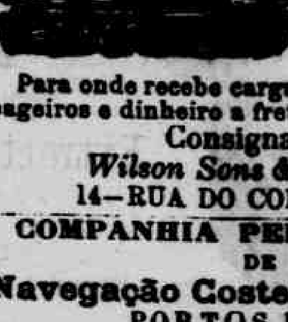

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 13 do corrente o vapor *Gequiá*, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Trent
Commandante A. Dyke

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 do corrente seguindo depois da demora necessaria para os portos de S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e junho:
Minho da Europa 11 de maio—para a Europa 14 de junho.
Trent da Europa 14 de maio.
Mondego da Europa 18 de maio — para a Europa 8 de junho.
Elbe da Europa 25 da maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

A' começar com o vapor *Minho* esperado da Europa no dia 11 e o *Mondego* do sul a 8 de junho:

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	20	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca *Ceres* a sahir com brevidade, recebe ainda carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Para Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o brigue allemão *Bertha*, e recebe alguma carga a frete e passageiros; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO
Segunda feira 15 do corrente

O de bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, lindos quadros, e muitos outros objectos de gosto existentes no 2º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 6, residencia do Dr. Cezar Orlandini.

— Sabbado 13, ás 10 horas em ponto o de miudezas e fazendas, pertencentes aos espolios de dous subditos italianos, e 1 caixa com marroquim avariado, á 1 hora da tarde no armazem alfandegado Visconde do Livramento, rua do Brum n. 68, caixas com gaz.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 150 caixas com batatas francezas chegadas ultimamente.

Hoje
Sabbado 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No porta d'Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão das 150 caixas com batatas em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores, ao correr do martello.

Leilão

De 100 barricas e 80 terços cimento Pyramide, 20 resmas de papel pautado, 36 ditas de dito almaço, 1 mobilia de faia, 200 chapéos de palha de carnauba, diversos livros de direito e litteratura, câmas, marquezas, 1 apparelho de louça para mesa, chicaras e pires, copos e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De fazendas e miudezas, pertencentes ao espolio do subdito italiano Francisco de Paula Moschoxello.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas em ponto
Por autorisação do Sr. consul da Italia e
Por intervenção do
Agente Pinto
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De uma caixa com 67 pares de borzeguins para senhoras, os quaes tornam-se recommendados pela sua qualidade.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De uma caixa com marroquins avariada.
Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De uma caixa contendo miudezas, pertencentes ao espolio do subdito italiano Antonio Laino.

Sabbado 13 de maio
A's 11 horas
Por autorisação do Sr. consul da Italia e
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

de 68 caixas com latas de gaz avariadas
Sabbado 13 de ma
A 1 hora
No armazem alfandegado Visconde do Livramento á rua do Brum

O agente Pinto levará a leilão precedidas as formalidades guardadas nos leilões anteriores dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* de 68 caixas com latas de gaz vindas do norte na barcaça *Riachuelo*, e cuter nacional *Colombo*, existentes no armazem alfandegado da rua do Brum.

Leilão

de 25 caixas marca H P. & C., ns. 26 a 50 com phosphoros de segurança
Sabbado 13 de maio
A 1 hora
No armazem alfandegado da rua do Brum

O agente Pinto levará a leilão em lotes a vontade dos compradores com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de empregado para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer 25 caixas com phosphoros marca H. P. & C., ns. 26 a 50 vindas de Hamburgo no brigue dinamarquez *Dania*.

Leilão
De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes e crystaes
A SABER

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 conversadeira de mogno estufada, 1 mesa de jacarandá com pedra, 1 espelho grande oval dourado, 4 quadros dourados grandes com finas gravuras, 2 vasos de baccarat, 2 estatuas de alabastro, 2 ditas de porcelana, 5 etageres, 2 escarradeiras grandes, 5 capachos de pelle, e estei as para forro de sala.

Gabinete

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 poltrona estofada, 2 estantes para livros, 2 vasos de medalhão, 2 escarradeiras, 1 mesa redonda, 2 castiçaes, 1 porta cartões de bronze, 1 alcatifa forro de sala e outros objectos miudos.

Uma cama, 1 mesa de cabeçeira, 1 lavatorio e 1 guarda roupa roupa de vinhatico, 1 guarda casaca de Nogueira, 1 porta toalha, 1 espreguiçadeira, 2 cadeiras de abrir, 1 espelho grande com rica moldura dourada, 1 guarnição dourada para lavatorio, 4 quadros, 1 cesta de palha, 1 mesa redonda de carvalho, 1 dita com 3 pez, 1 porta-bouquet, 1 tapete de pelle, 5 capachos aveludados, 1 terno de zinco para toilette e 2 capachos de côco, copos, calices, garrafas de fino crystal, 2 bandejas, 1 esteira forro de sala, 1 estojo, 1 tympano, 1 rewolwer, porcelana e outros muitos objectos.

Segunda-feira 15 do corrente
No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes (sobrado das peças)

O Dr. Cezar Orlandini, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes, 2º andar.

O leilão principiará as 10 1/2 horas, a entrega e cobrança em acto continuado.

Agente Burlamaqui
Leilão
Dos sitios e casa
Em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro
Segunda feira 15 de maio
A's 11 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo venderá em leilão um sitio com 270 palmos de frente e 115 de fundo todo murado, tendo 3 quartos, cozinha, tanque de pedra e cal com diversas arvores de fructo, em solo proprio, e mais um terreno junto do mesmo sitio cercado pelos tres lados com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com diversas plantações, pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os referidos sitios.

Agente Burlamaqui
Leilão
Da pharmacia Allemã na praça do Conde d'Eu n. 2
Terça-feira 16 do corrente
AS' 11 1/2 HORAS

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, venderá em leilão em um só lote, armação, utensilios, vasilhame pesos, drogas da pharmacia pertencente a massa de Jorge Jungmann. Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o respectivo balanço em mão do agente á rua do Imperador n. 22.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 3 excellentes bois, muito grandes e mansos, bem conhecidos nesta cidade.
Dous carros quasi novos.
Um cavallo castanho, sellado e enfreiado andador de baixo a meio.
Uma mobilia de jacarandá, gosto antigo, diversos caixões com phosphoros, 1 lote de louça azul, 1 barrica com giz para alfaite, 1 carteira, 1 cofre de ferro em perfeito estado, 12 cadeiras de faia, 1 boi e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do que fica acima declarado.
AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui
Leilão
Quarta-feira 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 3º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 25

O agente acima, por mandado do Illm. Sr.

MUTILADO

Dr. juiz substituto, e com assistencia do mesmo, levará a leilão os moveis e mais artigos, e uma grande porção de madeiras tudo pertencentes a sociedade Coração Livre Popular; os Srs. pretendentes queiram comparecer no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 1.626 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3,756 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (221.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Estancia (222ª) que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de pão, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Massa fallida de Francisco de Paula Gomes

A commissão verificadora de credito da massa fallida de Francisco de Paula Gomes, convida a todos os interessados a aprentarem suas reclamações, nos dias 13 e 15 do corrente, das 5 ás 6 horas da tarde, a rua do Imperador n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 15 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

— O Illm. Sr. capitão Hygorio Manoel Joaquim do Rego Barros, morador na villa do Cabo ou onde se achar de morada, responda a carta que lhe foi registrada pela via ferrea em 30 de julho de 1880, pois a demora tem sido bastante morosa; em Afogados, rua de S. Miguel n. 107.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de uma perfeita criada e de conducta affiançada, para casa de familia, preferindo se portugueza, na rua do Imperatriz n. 12, 1º andar.

— José Lucio Monteiro da Franca e sua senhora retiram-se temporariamente para Europa, despedem-se de seus amigos e pedem-lhes desculpa de não o fazer pessoalmente pela precipitação de sua viagem e offerecem os seus limitados prestimos onde se acharem.

Ficam encarregados de seus negocios os senhores:
Manoel Lourenço dos Santos.
Juviniano A. Duarte Cunha.
Martim Francisco S. Mergulhão.

— Aluga-se um preto muito bom, muito fiel que sabe tratar de jardim e planta; a tratar na rua do Marquez de Abrantes, depois do n. 76. Só se aluga a quem dê roupa para o serviço e trate bem.

— Ao Sr. Antonio José Rodrigues Campello, do engenho Mangabeira, em Iguarassú, precisa se fallar á rua do Imperador n. 16, a negocio que não ignora.

— Os Srs. João Antonio Pereira, Amaro Tavares, Beroncio de B. Barreto, Joaquim de Oliveira Mello Joaquim Barros, Luiz Ferreira da Cruz e Pedro Dias de Assis, são rogados a vir ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio de seu interesse.

— Uma meia agua com seu pequeno quintal n. 60, á rua de S. João, por 8$ mensal; trata-se no mesmo lugar.

— Aluga-se a casa n. 5 do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos e quintal, pelo preço de 12$ mensal; trata-se no n. 3

— Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade e que dê fiador á sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 57.

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

das melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel.—Avaliação gratis.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECÇÃO
de
RAQUIN
ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva o que permitte o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

À
VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de ED. PINAUD, perfumista chimico.

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos constantes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª, ... Perfumistas e Pharmaceuticos

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

LeRoy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e da *energia*, as *affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:
O Tedio aos alimentos, — A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido, — As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue, — A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas, — A Phtisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
Dose: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, Pharmaceutico de 1ª Classe, Paris, Auctor da Pancreatina

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, represéntados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O Creme de Bismutho é de uma efficacia reconhecida para:

Diarrheas,	Dysenterias,
Gastrites,	Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador*** e ***reconstituinte*** dos ***ossos*** e do ***sangue. Nunca constipa, não cança*** o ***estomago*** e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas,*** a ***fraqueza do sangue,*** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite.***

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Burro furtado

Do engenho Pão Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 19 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão de dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 20 annos, para casa de familia, na rua Formoza n. 37

PRECISA SE de rapazes de 12 a 16 annos, para trabalhar, na rua do Marquez de Olinda n. 8.

ALUGA-SE

uma casa com grandes commodos para familia, sita á Baixa Verde, na Capunga; a tratar no escriptorio do Dantas, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço; a tratar na rua do Apollo n. 12.

Aos interessados

Pede-se a quem interessar possa que mande de novo a leilão a metade do predio n. 42, á rua do Bom Jesus, no Recife, pertencente ao Conde de Gaston, visto como ha quem dê 12:000$, o que tendo ido hoje ao primeiro leilão, chegou um pouco tarde e então: guarda-se para o segundo. Recife, 11 de maio de 1882

Um que quer.

ALUGA-SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, muitissimo arejada, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para ver-se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas, prefere-se idosa e que durma em casa onde estiver empregada; na rua da Conceição numero 4.

AMA Precisa se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição, prefere se escrava; a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

AMA Para casa de pequena familia precisa se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Uma senhora viuva sabendo primeiras lettras, portuguez, principios de francez, arithmetica, caligraphia, trabalhos de agulha e doutrina christã, offerece-se para leccionar em casa de familias preferindo contratar-se em algum engenho; informações, á rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 15 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 63 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

José Luiz de Souza

José Ramos de Souza [ausente], D. Rita Maria de Souza, D. Maria Francelina de Souza, D. Francisca Maria de Souza, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram levar á ultima morada os restos mortaes de seu presado pai, José Luiz de Souza; e de novo convidam a comparecerem ás missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 13 do corrente, setimo dia do seu passamento, na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que concorrerem com sua presença para este acto de religião e humanidade.

Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Maria de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Arnão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Maria de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Guilhermina de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Leopoldina de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, mulher e filhos, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade para ouvirem uma missa que mandam resar pela alma de seu caro e sempre chorado esposo e pai, Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã, no dia 15 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

José Landelino Pereira da Silva, sua mulher e filha [ausentes], José Francisco Pereira da Silva, Francisco de Paula Souza Leão, sua mulher e filhos, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos e seus filhos, filho, nora, netos, irmãos, cunhados e sobrinhos de Ignacio Francisco Pereira da Silva, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao enterro de seu sempre chorado pai e parentes, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia do fallecimento do mesmo Ignacio Francisco, que terá lugar na matriz de Jaboatão, pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente mez.

Manoel Cavalcante de Albuquerque

Francisco José da Costa, penalisado pela morte de seu compadre e especial amigo o tenente-coronel Manoel Cavalcante Sá e Albuquerque, do intimo do coração agradece em nome da familia do finado a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico desta cidade; e de novo convida a todos os amigos do finado e parentes, bem como ás pessoas de sua amizade, para assistirem as missas do setimo dia, que será no dia 16 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já agradece a todos que se prestarem, e que por tão piedoso acto ficará cada vez mais penhorado.

Carolina Joaquina Alves

José Martins Alves convida aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, para ouvirem a missa que manda resar pela alma de sua cara e sempre lembrada mulher, Carolina Joaquina Alves, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento; pelo que se confessa grato.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, que ensaboe tambem para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Pianista

Para reuniões familiares. Rua da Cadeia Nova n. 41

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso de qualquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

DATA INCORRETA
MUTILADO
ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

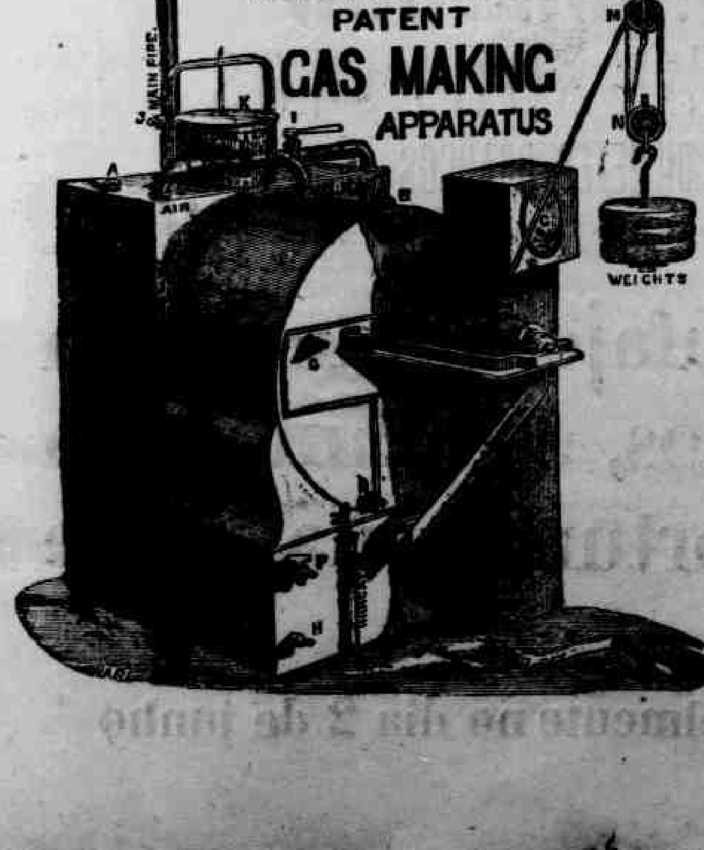

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado
Marca Barbacena
Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e rua do Mdarquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as aaixas do mesmo banco em Portugal; sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas é chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!
Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!
Estes retratos são os melhores que se tem feito até hojen'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!
Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos asertoes são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados; de sua applicação.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de qotassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seduti á rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha só com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, meinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Cenceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas pepelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENÇAO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fóra d'ella, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencinar por enfadonho) ta... e ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180rs. a libra com 25 ... de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR assignatura *Bartholomeo & Cª*

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, medapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, deduas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34— Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario —34

A LA VILLE DE PARIZ
GRANDE CASA DE JOIAS
N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e casca de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu sucesso o Dr Bettencourt o recommenda a todos os individuos que soffrem, das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E applicado ás crianças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas [illegible] syphilis, cachexia mercurial; quer por excesso [illegible]. Applica-se igualmente nas digestões difficeis [illegible] depois do parto e de qualquer molestia; pobreza de sangue, doenças [illegible] e flores brancas e em todos os estados lymphaticos. As mães que [illegible] devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á criança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje para os organismos [illegible] da mulher devido ao seu estado [illegible] suas funcções [illegible] [illegible] deste vinho juntamente [illegible].

Deposito geral em grosso e a retalho
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - - Rua do Brum N. - - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e prestera.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseascomo os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias: Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes, e economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17*, 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova, perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio da pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer [illegible] da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, [illegible] rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adóptado por notabilidades medicas [illegible] Diday, Ricord, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal [illegible] diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, [illegible] injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a [illegible] do Dr. Carlos.

Na leucorrhéa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

PILULAS DE EUCALIPTUS
DO
Dr. Carlos Bittencourt
Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes
Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestatados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ELIXIR DE SALSA E JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contraas molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, epecialmente contraas molestias da bixiga e dos rins.

2ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS
5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 2 de junho

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 221ª a sorte de 4:000$ em 1 inteiro n. 708, a sorte de 100$ em 2 meios n. 597, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 222ª, a beneficio da igreja da Estancia, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Bom aluguel

Dá-se por um escravo para o serviço de um pequeno sitio ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo ; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ensino em engenho

Offerece se para professor pessoa habilitada em instrucção primaria e rudimentos da secundaria ; a tratar no escriptorio desta typographia, ou em Olinda á rua do Guadelupe numero 32.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,942 com a sorte de 800$, dous ditos de n. 1,626 com a sorte de 200$, e dous meios de n. 801 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja da Estancia (222ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite (prefere se escrava), a tratar na rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14 2 andar.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

COGNAC MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de M. Pacheco & C.

Socio

Offerece se uma pessoa com algum capital, para socio de algum estabelecimento de molhados, com pratica de comprar e vender, tanto em grosso como a retalho, dando todas as garantias necessarias sobre sua conducta : quem pretender, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes S. F.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, E IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77 ; loja

ALUGA-SE

A casa da rua Imperial n. 58 defronte ao viveiro do Muniz, com muitos commodos, e encanamento de agua e gaz ; a tratar na padaria da rua do Vidal de Negreiros n. 157 ou na rua do Crespo n. 14.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra : na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio ; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

AVISO

O agente Burlamaque tem escriptorio á rua do Imperador n. 22, e reside á rua do Barão de S Borja n. 28.

Acções entre amigos

Estas acções annunciadas para correr com a quarta loteria do corrente mez, de um cavallo ruXado e outro castanho, ficam transferidas para a primeira de junho proximo.

Muita attenção

Para o grande sortimento de livros que a Libro-Papelaria acaba de receber, citaremos alguns :

Chatenay, os Jogos Lesbios (leitura para velhos) 2$500 ; Zola, uma pagina d'amor com estampas 2$000 ; Zola, o matadouro, 2 vols., 3$000 ; Zola, Ventre de Paris, 2 vols., 3$000 ; Torrezão, no theatro e na sala, 2$; As mil e uma noites, 4 vols. br , 7$; o mesmo ricamente encad. e dour., 10$000 ; Th. Ribeiro, o D. Jayme ricamente encad e dour., 2$; Dr. Guilherme, o medico de casa (medicina pratica) 2 vols. encad , 6$000 ; J. de Deus, diccionario prosodico, 1 vol. encad., 4$; Mach, ancora de salvação (o melhor livro de orações) encad., 3$; Dr. Espanet, methodo pratico de homeopathia, enc., 5$; Duarte, descobertas e maravilhas, contendo grande collecção de receitas, enc., 6$; Thesouro inesgotavel ou collecção de varias receitas e processos, encd., 5$; Eça de Queiroz, crime do padre Amaro, 4$; o mesmo, Primo Basilio, 3$500 ; Dr. Alzog, historia universal da igreja, 4 vols., 16$; Abbade Guillois, exposição historica dogmatica, moral liturgica e canonica do cathecismo, 4 vols., 16$000 ; o mesmo, explicação litteral e moral das Epistolas e Evangelhos, 2 vols., 6$.

E grande sortimento de comedias e dramas de uma e duas damas.

Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario

Meninos

Contrata-se dez meninos para vender jornaes ; na typographia da *Lanterna de Diogenes*, travessa da Bomba n. 7, paga-se bem.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Muribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta ; a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Ama para cozinhar, para casa de homem solteiro ; na rua da Madre de Deus numero 36.

Moleque

Precisa-se de um moleque para o serviço interno : a tratar na rua Formosa n. 6.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

COMPRAS

— Compra-se uma preta escrava de meia idade, que seja sadia e de bons costumes : a tratar com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, na Estrada Nova de Caxangá ou na Alfandega.

Compra-se

os tres livros de Horacio em latim ; no escriptorio de Dantas & Bastos, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Vejam

Compra-se em um dos arrabaldes desta cidade por onde passe uma das linhas de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira, uma casa terrea com sotão e com commodos para familia grande, sitio maior ou menor, com ou sem agua e gaz, cozinha separada, quarto para criado e cocheira ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 3, officina.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160 ; a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades : na rua de Hortas n. 17.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam : ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias ; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Caixões vasios

de qualquer tamanho ; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Casas á vender

Vendem-se por preços muito razoaveis os sobrados de um andar e sotão á rua do Padre Floriano n. 7, com bons commodos e bem localisado ; da rua estreita do Rosario n. 25 de dous andares ; assim tambem a casa terrea da rua de Lomas Valentinas n. 90, e a de n. 79 á rua dos Pires, sendo esta, embora pequena, muito recommendavel, por ser construida de novo, fresca, com grande quintal e de excellente posição. Vende se tambem o terreno de voluto á rua da Princeza Isabel ao Hospicio, tendo a parte aterrada espaço para muitas casas ; a tratar com o corretor Pedro José Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se a taverna da rua de Pedro Affonso n. 13, propria para principiante, por te poucos fundos.

Attenção

Vendem-se tres escravas : uma boa cosinheira, de meia idade, outra de 30 annos, boa quitandeira, e serve para o serviço de campo, e uma mulatinha de 15 annos para o serviço de casa ; na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato !

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles !

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha !

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !

Algodões largos a 4$000 a peça !

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !

Muitas outras fazendas de moda por barato preço ; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Attençao

Vende-se por preço commodo terras, no lugar Agua fria de Beberibe de Baixo, a tratar no mesmo lugar á rua das Moças n. 7, com Francisco Elias Ferreira Osmim, unico autorisado para semelhante fim pelos proprietarios das mesmas terras, ou á rua do Imperador n. 16, loja, que acharão com quem tratar.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda--31

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

P e n d u l a P e r n a m b u c a n a

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de bailes ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim ; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sa[...]' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes ; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$900
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima : trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

A fabrica Moreninha

Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que esta provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras ; preço modico, qualidade garantida.

Bagas de sabugueiro

Na rua do Livramento n. 31, vende-se em porção e a retalho bagas de sabugueiro, chegadas no ultimo vapor.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo ; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Olinda

N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Estação de Agua Preta

Preguiça

Vende-se uma casa na rua do Commercio n. 10, com armação envidraçada ; outra na rua da Goiabeira n. 3, propria para familia, com commodos necessarios ; quem pretender, dirija-se ao mesmo estabelecimento.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Grandes pechinchas

EM

NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas ; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todes as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte ; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Fay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Grande exposição de fazendas baratas

O N. 20

A' rua Primeiro de Março,

COMO SEJAM

Lençóes de fazenda superior á 2$500 um.

Coberta de chita e ganga forradas de 3$000 a 4$500.

Lenços de algodão embainhados de 1$000 a 2$000 a duzia.

Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covada.

Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.

Popelinas japonezas (quadros) a 300 rs. o covado.

Esguião de algodão a 3$500 - peça.

Brim branco superior a 1$600, vara.

Dito côres fixas a 1$400, vara.

Dito lona pardo a 1$200, vara.

Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.

Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam :

Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs, covado.

Popelinasse das pretas, mallas e esteiras, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n. 20 rua Primeiro de Março

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Cossaques! bombons

Sortes ! sortes ! sortes !

Variado sortimento de sortes para S. João, S. Pedro e Santo Antonio, cartões com 12 sortes grandes, contendo cada sorte um vestuario de phantasia para homem ou mulher.

Idem pequeno com carapuça.

Idem com frascos de essencia.

Idem com bisnagas

Cartões com carapuças.

Muito barato ; á rua do Amorim n. 37.

Boi manso

Vende-se um boi manso, filho do pasto : em Santo Amaro, junto ao cemiterio publico.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

A demonstração do respectivo ministerio torna patente que, tendo sido consignada quantia sufficiente para uma sessão inteira, que é de quatro mezes, não se gastou no anno findo, em consequencia da dissolução da Camara, os dous mezes de subsidio que devia ser pago em julho e agosto, donde se segue que ficaram recursos para os mezes de 17 de janeiro até 17 de março do corrente anno, de modo, que além de 17 de março, ainda haviam recursos até 17 de maio; sómente depois é que se poderia saber se havia ou não meios para pagar o subsidio; o dia 17 de maio não é chegado ainda, o ministerio apressou-se em pedir credito um mez antes de poder conhecer se havia sobras ou *deficit*. Justifica esta observação com a nota de um empregado do Ministerio do do Imperio, annexa ao projecto, fazendo ver que não era ainda occasião de pedir o credito.

Assim, declara que não póde dar o seu voto a este credito, desde que a propria secretaria informa que não se precisa d'elle até 17 de maio, e até 17 de junho não carecerá de toda a quantia que pede agora, porque ha de haver sobras.

N'estas verbas do pessoal determinado, como é o subsidio do parlamento, ha sempre sobras maiores do que as que se podem prever.

O Governo pede tambem credito para as despezas com as secretarias da Camara e do Senado, tendo por motivo o augmento de vencimentos que a Camara concedeu aos seus respectivos empregados, pela reforma de 20 de fevereiro; o orador não acha necessario este credito porque, quando se votou esse augmento, a Camara procedeu nos termos geraes, aguardando a discussão dos orçamentos, que é occasião propria para consignar verba para a despeza creada.

Nota, porém, que o credito quer dizer a necessidade de attender a direitos adquiridos, porque o Governo não póde pagar augmentos sem credito, por isso louva o Governo por este procedimento; sómente desejava que fosse harmonico e se estendesse a todo: entretanto o Sr. presidente do conselho disse ha pouco, no Senado, que, tendo de nomear presidentes de provincia, se vira na necessidades de mandar pagar ajuda de custo, não tendo verba na lei do orçamento; é este um procedimento desigual, que não póde louvar.

Ha dias os serventes do jardim do campo da Acclamação foram suspensos, porque o Governo escrupulisou em mandar pagar os respectivos vencimentos, tendo-se esgotado a verba; é outro procedimento que louva; mas lamenta que esta severidade com pobres empregados e jornaleiros não se estenda aos feitores que se manda governarem as provincias.

Lembra que, pela lei do orçamento de 1877, o Sr. ministro da fazenda é fiscal de seus collegas, quanto as despezas publicas, e foi mesmo S. Exc. quem declarou ter mandado fazer pagamentos a altos funccionarios sem verba, vindo agora pedir recursos para essa verba.

Acha que a responsabilidade d'esse facto é dos Srs. ministros do imperio e da fazenda, mas a d'este é dupla, porque é o fiscal dos seus collegas quanto á abertura de creditos.

Ignora como n'uma verba, dotada como essa é, possa haver deficiencia de recursos, e quanto a ajuda de custo, não sabe como possa haver excesso de despeza, quando a lei votou o maximo.

Termina agradecendo as mudanças de alguns presidentes, com o que ganham as provincias; mas, ainda assim, não tinha motivo para haver deficiencia de verba.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio, com as emendas offerecidas e mais as seguintes que são lidas e apoiadas:

« Offerecemos as seguintes emendas:

« A Subvenção de 10:000$ ao Seminario Episcopal de Goyaz.

« 2.ª Credito de 30:000$ além do que já deu o Ministerio do Imperio, para reedificação da cathedral da mesma provincia.

3.ª Idem de 10:000$ para a residencia episcopal.—*Bezerra de Menezes.—Padua Fleury.—Augusto Fleury.—Leopoldo de Bulhões.* »

« Fica elevada a 600$ annuaes a congrua dos vigarios encommendados, augmentando-se a verba—Culto catholico—com a necessaria quantia.—*Felicio dos Santos.—Vieira de Andrade.—Montandon.* »

« Accrescente se á verba—Instrucção Publica—a quantia de 6:000$ para auxilio aos gabinetes de chimica e physica do Seminario Diamantina, com a obrigação de serem publicas as lições d'essas materias. *Felicio dos Santos—Matta Machado.* »

« Accrescente se onde convier:

« Para reparos urgentes no palacio episcopal da Diamantina 6:000$.—*Matta Machado.—Vieira de Andrade.—Felicio dos Santos.—Lima Duarte.—João Penido.—Montandon.* »

O Sr. Gomes de Castro occupa poucas vezes a tribuna.

Vozes: —Infelizmente.

O Sr. Gomes de Castro recorda essa circumstancia, em falta de melhores titulos, para conciliar a benevolencia da Camara.

Vozes: —Não carece.

O Sr. Gomes de Castro precisa mais que nunca dessa benevolencia: a importancia do assumpto, o merito dos oradores que o precederam, entre elles, o joven ministro do imperio, que está dando um exemplo admiravel de que os filhos reproduzem os pais; a convicção em que está de que neste paiz a discussão da lei do orçamento (lei que em toda a parte é a affirmação da liberdade dos povos) não passa de uma vã formalidade, porque qualquer que seja a fiscalisação legislativa, as despezas serão aquellas que o executivo determinar; e ainda, a guerra que se tem feito á rethorica: tudo isso desanima-o a ponto, que pede licença para por-se sob a protecção da maioria, se a sua rhetorica não for daquellas que mereça a approvação do gabinete.

Recorda que ha poucos dias um dos mais dignos membros do Ministerio de 21 de janeiro dizia, em resposta a um distincto deputado do Rio de Janeiro, palavra sempre ouvida com attenção, que sempre se levantou em beneficio do interesse publico: essa rhetorica dos declamadores já lançou este paiz n'uma guerra ruinosa, de que ainda não estamos completamente restabelecidos. Referia-se ao patriotico discurso de um mineiro, cuja ausencia da Camara o orador lamenta (apoiados); era então o grito de dor que arrancava essas palavras sentidas, esses gemidos que vinham soar na Camara, porque quem os soltava não podia fazer-se ouvir, e foram esses gemidos que devoraram centenas de milhares de contos.

Mas esta rhetorica que condemnava aquella outra é da peior especie, provou o contrario do que dizia, porque, que idéa daria de si um governo que fosse declarar guerra a um paiz estrangeiro levado pela rhetorica banal?

Em materia de rhetorica e de eloquencia, o orador não procura saber se a sua é boa ou má; vem dizer o que pensa e como sente, nada mais. Se houvesse alguma cousa de que julgasse dever defender se na maneira de exprimir-se, fal-o-hia de modo cabal: sahio da sua terra ignorando completamente as leis da rhetorica e foi ser discipulo em Pernambuco, de um dos mais distinctos membros da maioria; se a sua rhetorica não é boa, peçam contas ao Sr. Seraphico, que foi o unico mestre que teve nessa materia. [Hilaridade].

Tem necessidade, antes de entrar na analyse das emendas apresentadas em nome da minoria, de defender esta minoria das injustas censuras feitas por alguns oradores da maioria: todos aquelles que não tem a fortuna de apoiar o gabinete actual, são accusados de fazer uma critica esteril, de votar pouco enthusiasmo pela sciencia moderna, desejando que o paiz continue em trevas, quando o governo em sua maioria quer espancal-as por todos os modos.

Acredita que a posição da minoria era antes de critica do que de resistencia, e mesmo quando esta não chega á anarchia, é uma opposição patriotica, que merece, ao menos, benignidade.

O que póde offerecer a minoria do governo, senão as idéas que tem apresentado em relação á instrucção publica, a lavoura que pede soccorros, á industria que brada por bancos?

Entretanto, nota que ainda se não levantou uma voz da maioria em favor do governo, que não fosse para exprobrar a sua estirilidade.

O nobre deputado pela Bahia levantou-se apoiando o governo, mas pedindo a reforma municipal: o nobre presidente do conselho levantou-se e disse que não queria essa reforma porque foi 20 annos juiz de paz da roça e não sentio falta de attribuições, mas de dinheiro.

Levantou-se um illustre representante da provincia de Minas, uma aurora que promette um sol esplendido, talento distincto da nova geração, e disse que a republica é melhor do que a monarchia: o nobre presidente do conselho respondeu-lhe que aceitava o apoio do nobre deputado, mas que não queria a republica.

O nobre deputado por Sergipe, talento de primeira força, administrador já experimentado, jornalista distincto do seu credo politico, veio dizer a seu chefe que contasse com o seu apoio, mas que queria que os padres se casassem; o nobre presidente do conselho disse que aceitava o apoio do nobre deputado, mas, quanto aos casamentos dos padres, era negocio com o Papa, que S. Exc. se entendesse com elle.

A proposito, o orador confronta o sacerdote catholico, que merece este nome, e o pastor evangelico, fazendo sobresahir o grande sacrificio do primeiro, que não tem familia, mas que é de toda a familia, que não tem filhos, mas que é o primeiro dos pais e o mestre de todos.

Mas levantou se uma outra voz sympathica da maioria, e disse que apoiava o Governo, porém queria os presidentes de provincia electivos; um outro ainda mais notavel pela seriedade com que discute as questões de finanças, disse que apoiava o Governo, mas que queria economias; o Sr. presidente do conselho disse, a essa mocidade esperançosa, que queria o apoio della, mas que os presidentes de provincia não podiam ser electivos, e, quanto a economias, era esse o desejo de todos.

Ora, se com aquelles que commungam nos mesmos principios politicos a repulsa tem sido a unica resposta, qual seria ella em relação aos adversarios politicos? A canôa é realmente grande; póde admittir em seu bojo quantos passageiros quizer, mas é preciso pagar o frete e sujeitar-se, não á escala mas ao porto do destino.

Não crê que o honrado presidente do conselho seja digno de censura, por não querer iniciar reformas politicas actualmente, essas reformas veem a seu tempo, quando o paiz estiver seguro de si, ante finanças prosperas, horizontes largos; essas reformas seduzem a espiritos generosos, mas pouco praticos; não se deve transtornar este plano, sobre o qual temos vivido mais de 50 annos.

Leu o resumo do discurso do nobre deputado por Minas, em que perguntava para onde quer o Governo levar o partido liberal, e pede licença para dizer a S. Exc. que quem deve dar impulso a essa marcha é o Sr. presidente do concelho e se o nobre deputado nutre receios de que a canôa não alcance o porto de salvação a que se destina, então para que a acompanha?

O receio do orador não é que a canôa sossobre, é que não se tenha o verdadeiro zelo pelos principios liberaes; é assim que vê com estranheza, o silencio da maioria, quando se discutem factos graves, como: a prisão de um entregador de uma folha que não é nenhum pasquim, de um jornal que contém verdadeiras joias litterarias; e a invasão de uma typographia, no centro da capital, arrombada a porta a machado, fazendo-se uma enorme fogueira dos seus destroços e os assaltantes retirando se para as suas casas sem nada soffrerem.

Responde a diversos apartes, que não sympathisa com esses infelizes que vivem da podridão da imprensa; mas, não é disso que trata, é da execução da lei, que foi violada e não foi vingada: observa que a existencia daquelle pasquim, cuja officina foi destruida, tem uma unica causa, que não se extingue com o facho incendiario, mas com uma propaganda séria, fundada nos principios da moral; responde a um aparte do Sr. Penido, sobre o attentado que soffreu a *Republica*, que com a mesma energia diz que esse foi um caso tristissimo porque não acha palavra mais energica.

Em todo o caso, entende que o Governo tem o dever de punir os criminosos. A minoria não é amiga do Governo, no sentido politico, porém é zelosa do credito do mesmo Governo, que é o do paiz.

A proposito, refere-se ao procedimento das respectivas autoridades a respeito do roubo das joias da Paço Imperial, mostrando que se deu ahi a inversão das formulas judiciarias que são de grande importancia; e estranha as respostas que deram os nobres ministros, quer no Senado, quer na Camara; quando interpellados a respeito.

Explica algumas phrases que proferio em outro discurso e que foram reproduzidas com pouca lealdade: não disse então que não queria moços no Governo; fez a apologia dos distinctos membros do gabinete, elevou o merito de seus talentos, porque a mocidade é a esperança da patria; o que disse apenas foi, que o talento era um facto subjectivo, precisava revelar-se; constantemente os ministros conservadores se haviam iniciado antes na tribuna da Camara, mas aquelles que o não tinham feito eram apontados então com a maligna ironia de *illustres* desconhecidos: a proposito cita o exemplo de Pitt, na Inglaterra, as glorias e os fructos amargos deste grande talento, e mostra quanto são infelizes os povos que se deixam arrastar pela inexperiencia de grandes genios.

Observa que o nobre ministro do Imperio, ouvindo o verbo incisivo e logico do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, ficou convencido da necessidade de aceitar as emendas que eram offerecidas ao orçamento; o patriotismo do nobre ministro esteve a ponto de vir aos braços da opposição; mas S. Exc. ouvio os seus collegas, passou uma noite, veio á Camara, a minoria já tinha esperanças de que sobre a lei de meio se extinguiam os partidos e que, pela primeira vez, um gabinete sahido do partido liberal viesse fazer o sacrificio de todos os odios politicos diante do interesse da patria; baldada esperança, S. Exc. cedeu aos amigos e não aos adversarios, quando estes não representavam a opposição, mas sómente o thesouro publico.

Disse um nobre deputado que um senador conservava se na tenda á espera de uma victoria, que não é sua, para colher os despojos opimos: o orador pergunta se já houve algum partido que subisse ao poder no Brasil recolhendo despojos; o que os conservadores poderão colher é uma divida enorme, uma agricultura extenuada de meios, uma industria aniquilada, uma instrucção publica como se tem descripto.

A respeito de descentralisação administrativa, que o partido liberal proclama, recorda que o Sr. ministro do imperio disse hontem que em materia de instrucção publica não admittia a descentralisação, sustentando que o acto addicional não prohibia a intervenção do Governo na instrucção primaria das provincias.

Não quer a descentralisação politica, quer dar meios ao poder para manter a integridade do imperio, quer a descentralisação onde fôr possivel, porque fóra d'esta condição será um perigo para aquella integridade; a proposito, observa que o procedimento de todos os governos tem sido como se houvesse o plano de levar o povo ao desespero, de conflagar as provincias e de fazer levantar a idéa da descentralisação absoluta.

Refere que na sua provincia não ha um edificio publico digno de menção.

O Governo ha muitos annos que paga o aluguel de um predio para residencia do bispo diocesano na capital. A muitas instancias d'este prelado, que é hoje fallecido, foi começada a construcção de um palacio para sua residencia, mas não se que concluio por falta de verba. Pois esta obra esta a cahir e o material que ficou, e que havia sido avaliado em 10:000$, foi mandado pôr em hasta publica por um presidente e vendido por 1:200$. Isto poderá provar tudo, menos administração de um governo que se preza.

Disse hontem o nobre ministro do imperio á opposição que esta recebia o Governo com grande prevenção, e que exigia se fizesse da religião uma verba do orçamento. A essa increpação responde o orador que não é por vontade da opposição que temos essa verba no orçamento, porque ella já existe por lei.

Em materia de fé quer a mais plena liberdade. Deve, porém, notar que de certo tempo a esta parte a tendencia dos governos tem sido no sentido de não tolerarem sequer a religião do Estado.

Em umas conferencias de ensino official, a que o orador assistio, o respectivo professor sustentava que, em face da sciencia moderna, a origem simeona do homem era uma verdade incontestavel.

Ora, o professor não devia ensinar como these o que era uma simples hypothese.

Este e outros factos denotam a tendencia do Governo em materia religiosa, tendencia, censurada ao nobre ministro pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro. (Apartes do Sr. ministro do imperio e de varios Srs. deputados.)

O orador deixa este assumpto porque não deseja que o nobre ministro se retire molestado do seio de uma camara que o respeita e estima.

A opposição foi alvo de ironias por pedir ao Governo que não concedesse dotação ao Sr. Duque de Saxe. Mas a razão d'esta emenda foi baseada no proprio contrato matrimonial d'esse principe com a princeza brasileira a Sra. D. Leopoldina hoje fallecida; e não é conveniente continuar se e pagar esse subsidio, emquanto Sua Alteza fizer sua residencia na Europa.

A opposição entende conveniente, para que se continue a conceder a dotação, que o Sr. Duque de Saxe seja convidado a vir residir entre nós, onde será tão acatado e respeitado como o foi quando aqui esteve; que venha gozar das nossas alegrias e partilhar das nossas dôres, e está certo de que Sua Alteza, convivendo comnosco na maior cordialidade, e prestando-nos os serviços que porventura d'elle reclamarmos, não terá motivo para arrepender-se.

Vai dizer o fim que a opposição tinha em vista, offerecendo as emendas que o nobre ministro declarou não poder aceitar porque quanto áquellas que S. Exc. aceitou, ellas são tão insignificantes, que quasi não podiam deixar de ser aceitas. N'este caso está a que se refere ao subsidio do deputados e senadores.

Lamenta que o nobre ministro viesse pedir um credito menor do que o preciso para a verba —culto publico—. Folga, porém, por ouvir agora dizer a S. Exc. que aceita esta emenda da opposição.

Sente S. Exc. não aceitasse a emenda relativa ás Faculdades de Direito, emenda que podia ser aceita sem dezar algum para o Governo, porque, havendo sómente tres professores no caso de receberem a gratificação, nos termos da lei, e não oito, como pedia a proposta, era justa a diminuição.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro negou verba a um contrato celebrado pelo nobre ministro com o Sr. Dr. Couty, para este leccionar biologia industrial, na Escola Polytechnica, com o ordenado de 1:000$ mensalmente. Não se marcou o tempo de duração d'esse contrato, no qual ha uma clausula que indemnisa o Sr. Dr. Couty, no caso de recisão, das despezas do seu regresso á Europa.

Este contrato, portanto, é uma violação da lei do orçamento; e o nobre ministro entendeu que tal violação não existia. Convença-se, porém, S. Exc. de que a opposição, nas emendas que apresentou á apreciação da maioria e do Governo, esforçou se aor tornar o orçamento uma verdade, e n'esse esforço deve ver o nobre ministro uma especie de resistencia publica contra os actos commettidos pelos governos.

Peça o nobre ministro, se lhe forem de proveito, o conselho e o voto da opposição; mas decretar reformas de ensino na ausencia do parlamento, e vir depois pedir que o Estado pague este ensino que o parlamento não conhece nem discutio, é uma cousa inadmissivel.

Levante a Camara, de uma vez para sempre, um solemne protesto contra a pratica abusiva do Governo, que arranca ao poder legislativo a mais importante de suas prerogativas. Faça o nobre ministro consistir a sua gloria na regeneração d'este pratica, e quando deixar o poder, e seus emulos lhe lançarem em rosto a esterilidade do seu Governo, S. S. poderá dizer com orgulho: « Não deixei o meu nome gravado em pedra, mas no orçamento, que fiz uma verdade de uma mentira, que era. »

Convida a camara a ler os estatutos da Escola Polytechnica, para que veja a procedencia das censuras que fez, estatutos que felizmente para o orador se acham escriptos em portuguez, porque não ha muito tempo que recebeu do Ministerio da Marinha umas informações em inglez, facto que stygmatisa, porque o respectivo ministro nunca devia mandar satisfazer o pedido de informações de um representante da nação com documentos que não fossem na lingua portugueza.

A opposição, comquanto deseje ver derramada no Imperio a instrucção publica, negou algumas verbas para este ramo de serviço, porque está convencida de que hão de falhar os resultados que a respeito deste objecto espera o governo obter.

Prefere que n'este serviço não venha o governo com pequenas verbas fazer esmorecer a iniciativa individual, que tão brilhantemente se tem manifestado, com relação ao Lycêo de Artes e Officios, cujos resultados são explendidos. Não se atrophie em materia de instrucção publica a iniciativa particular, ante a qual, nos Estados Unidos, as doações de monarchas são verdadeiras migalhas.

O nobre ministro do imperio asseverou que quem ler o que se passa em outros paizes a respeito de instrucção publica vê que não a temos entre nós; que a que temos causa indignação e vergonha.

Acha o orador que S. Exc. é exagerado n'essa apreciação. O defeito não está na instrucção que temos, mas na que recebemos, na facilidade de obter approvações nos exames por meio dos empenhos, nos nossos costumes, e nas circumstancias peculiares a um paiz novo, em que quasi todas as familias se acham relacionadas por parentesco. O defeito está em muitas outras causas que concorrem para a facilidade que acaba de indicar.

O nobre ministro annunciou que em breve apresentaria á Camara a sua reforma sobre o ensino. Pois bem, essa reforma será sustentada, se n'ella forem respeitadas as tradições e as necessidades do ensino. Mas pensa o orador que é uma impossibilidade dar grande desenvolvimento ao ensino primario, porque, na verdade, professores, que percebem apenas 600$000 annualmente pouco poderão saber.

Dê-se ao ensino mais amplos meios, não invadindo, já se vê, as attribuições das Assembléas Provinciaes. Auxiliem-se as provincias, onde o ensino primario é uma grande necessidade; e emquanto ele não fôr amplamente desenvolvido, não se pense em crear universidades.

O orador não concorda em absoluto com o ensino obrigatorio; quer esse ensino quando fôr possivel, não como uma banalidade para illudir os incautos, mas como um plano que contribua para a regeneração do paiz.

Mostra que a opposição, nas recusas em tudo quanto se refere a instrucção publica, é movida pelos dictames de sua consciencia; e a proposito do projecto sobre a passagem de Venus, recorda que não podia dar o seu voto a essa medida, que não julga imprescindivel, desde que é filho de uma provincia para a qual os governos não promovem nem estradas de ferro, nem a navegação dos seus rios.

Pede a attenção da Camara para o seguinte facto: votado o orçamento do imperio como pede o nobre ministro, orçamento em que ha um grande *deficit*, com que se ha de encher essa lacuna? Por meio do credito ou do imposto? Por meio do credito sabe o governo que este elasterio tem um fim; por meio de imposto é mais franco, mais liberal e mais possivel.

Declara que a opposição não se a receia do *deficit*. E' certo que nenhum povo deve, sem estremecer, 800,000:000$000; mas é tal a vitalidade do nosso paiz, é tal o futuro que o aguarda, que Deus ha de permittir que, apezar dos erros repetidos dos nossos governos, possamos pagar essa enorme divida.

Está na consciencia de todos que a nossa situação economica e financeira é assustadora: que a lavoura ha muito clama por soccorro, que as nossas industrias definham por falta de protecção, e que os recursos accumulados são absorvidos todos pelo Thesouro, que é o banqueiro universal do Imperio. Nestas circumstancias, de onde tirar mais recursos? Do estrangeiro? Mas esse dirá: como emprestar a um povo que não sabe economisar seus recursos.

O paiz, portanto, não deve atemorisar-se desse *deficit*, senão como reflexo do *deficit* economico em que elle se acha.

A lavoura todos os dias pede auxilios a seus males; um governo liberal reune congressos, conhece a chaga e promette o remedio, e afinal dá-lhe um tratado com a China, tratado que nos custou muito dinheiro.

Infeliz de quem põe suas esperanças no governo! E' preciso que saiba que o governo não póde auxiliar a lavoura, porque elle é o maior dos proletarios do Imperio, e quando pede emprestado, nunca restitue o que pede.

Como, pois approvar o orçamento com *deficit*?

Refere que o nobre ministro comprou á Santa Casa de Misericordia da côrte, por 600:000$, uns terrenos e um começo de edificio, do que se lavrou escriptura publica.

O governo entrou na posse desses bens e firmou contrato em que estipulava, não a sua validade, mas o pagamento em prestações.

A Camara é agora intimada a votar essa compra.

O nobre ministro diz que a venda é condicional, depende de approvação das Camaras; mas a quem commetteu a lei a consignação das verbas?

O Sr. Moreira de Barros diz que acha o acto irregular.

O Sr. Gomes de Castro é dessa opinião e applaude o nobre presidente do Conselho, que disse ao nobre ministro a respeito deste negocio: « Amigo, tenha paciencia; eu não acho muito regular o estar o poder executivo legislando para o poder legislativo approvar. »

Applaude-o igualmente por ter devolvido ao nobre ministro um aviso, a cujo respeito disse que não se devia cumprir, porque era contra a lei.

O orador, voltando ao contrato feito pelo nobre ministro do imperio, faz o historico da compra dos terrenos da praia da Saudade, e mostra que tanto o governo considera o contrato perfeito e acabado, que vem pedir ao corpo legislativo a quantia de 200:000$000 para pagamento da primeira prestação; e ainda mais: as obras que se estavam fazendo n'esses terrenos foram mandadas continuar por conta do governo.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 108)

XII

Georgina no quarto de Mauricio

— Verdade é, continuou a mulher do guarda-portão, que hoje de manhã ainda eu não sabia que elle tencionava sahir de Paris. E agora me lembro: talvez viesse buscal-o a senhora velha, em que ha pouco lhe fallei, e que me pareceu nem mais nem menos do que uma aldeã em trajo domingeiro. Antes de partir, o Sr. Mauricio entrou aqui, e; ao mesmo tempo que me entregava a chave do quarto, disse-me pouco mais ou menos o seguinte: « Vou sahir de Paris hoje mesmo, e, como é longe o termo da minha jornada, não posso dizer quando voltarei. »

Georgina tinha levado as mãos ao coração, como para conter as pulsações, que eram agora violentas.

— Meu Deus, meu Deus! balbuciou ella com a voz estrangulada na garganta. Que quererá dizer tudo isto? Não, não comprehendo...

— Decididamente a menina está incommodada devéras, tornou a mulher do guarda-portão. Conhece-se-lhe na cara.

— Oh! soffro cruelmente! gemeu a desventurada rapariga.

— Quer um conselho? Escute: vou dar-lhe a chave do quarto do Sr. Mauricio, e a menina sobe e vai lá repousar um pouco...

— Não, não, e inutil.

— Permitta-me que lhe diga que faz mal. Em primeiro lugar é evidente que a menina não poderá dar dez passos na rua sem perder completamente as forças. E depois... quem sabe? O Sr. Mauricio nada mais levou comsigo, senão a roupa que tinha sobre si, e talvez volte aqui á noite a buscar o seu fato e mais alguma cousa de que precise.

Estas palavras fizeram perpassar pelo espirito de Georgina um clarão de esperança. Com effeito parecia de toda a evidencia, que Mauricio, forçado a ausentar-se de Paris por um motivo qualqualquer, não podia partir sem levar comsigo alguma roupa branca, e pelo menos um fato para mudar o que tinha sobre si. Agarrou-se, pois, com todas as suas forças áquella esperança, como o naufrago á taboa, que póde salval-o.

— Reconheço que é bom o conselho que me dá, disse ella á mulher do guarda portão. Vou subir ao quarto do Sr. Mauricio, e esperarei lá por elle.

— Ah! faz muito bem, menina. Ora vamos lá, encoste-se ao meu braço: quero ajudal-a a subir a escada.

Georgina aceitou com intimo reconhecimento a proposta da mulher do guarda-portão. Logo que entraram no quarto de Mauricio, esta ultima separou-se della, depois de lhe dizer:

— Faça por descançar e não se impaciente; veja se póde dormir um pouco.

Georgina tinha-se assentado junto da cama, e olhava em redor de si. Notou que todas as cousas se achavam na sua ordem habitual, e por consequencia nada havia alli que annunciasse a partida de Mauricio. Ainda assim a sua attenção foi attrahida pelo facto de se acharem abertas duas gavetas de uma commoda.

— E' alli que elle costumava guardar a sua roupa, pensou ella; se estiverem alli as camisas e as gravatas, é evidente que tenciona voltar ainda aqui, conforme a supposição da mulher do guarda-portão.

E levantando-se a custo, encaminhou se para a commoda. Bastou lhe um simples olhar para se convencer de que toda ou quasi toda a roupa de Mauricio se achava alli. Ao mesmo tempo, porém, um outro objecto, cuja existencia ignorava, captivou toda a sua attenção. Logo em seguida abriram-se-lhes desmesuradamente os olhos, e agitou-lhe violentamente o corpo um grande tremor nervoso.

Sobre uma especie de *enveloppe* de papel azulado acabava de ler as seguintes palavras, escriptas com tinta vermelha:

MANUSCRIPTO DO MARQUEZ DE SOUBREUIL

E, logo abaixo, separado apenas por um simples risco, o seguinte titulo:

ANDRÊA, A FASCINADORA

Georgina leu tres ou quatro vezes aquellas duas linhas, que lhe queimavam os olhos, como se estivessem traçadas alli com fogo. Dir-se hia que não podia ou não queria comprehender a verdadeira justificação dellas.

— Que quer isto dizer, meu Deus?! mormurou ella com a voz afogada na garganta.

E, depois de alguns momentos de hesitação, apoderou-se do manuscripto com mão tremula, e foi assentar se junto da janella.

— Andrêa, a fascinadora! disse ella com voz oppressa. Por que razão está aqui este nome, escripto sobre este papel? Com que fim viria este manuscripto parar ás mãos de Mauricio! Oh! quero lêl-o... quero lêl-o... E' horrivel a impressão que estou sentindo; parece que tenho o coração esmagado sob um peso enorme... Afigura-se me que tudo o que me rodeia me ameaça, que estou perdida, irremediavelmente perdida!... Meu Deus, meu Deus! que irei eu saber?

E fez um grande esforço para se tranquillisar um pouco. Depois voltou a folha, que servia de capa ao manuscripto, e começou a leitura.

Leu, ou para melhor dizer, devorou durante mais de uma hora aquellas terriveis paginas, que continham a historia de Andrêa, que accusavam e maldiziam sua irmã com apostrophes de raiva violenta.

Não verteu uma lagrima unica; mas, com o peito offegante, e dominada pelo horror que lhe causavam os factos narrados naquellas apaixonadas paginas, afigurava-se-lhe que cabia sobre ella uma parte do anathema lançado contra Suzana.

Quando acabou a leitura, ouvio que batiam quatro horas. Levantou-se para ir collocar o manuscripto no lugar, em que o encontrara na gaveta da commoda, e voltou a assentar-se junto da janella. Com a cabeça inclinada para sobre o peito, e as mãos juntas sobre os joelhos, meditou durante um longo espaço. O seu espirito trabalhava no intuito de explicar de que modo e porque razão Mauricio tinha em seu poder o manuscripto do marquez de Soubreuil.

De subito occorreu-lhe ao espirito um pensamento horrivel...

Imaginou que alguem teria revelado a Mauricio que ella era irmã de Andrêa, e que o mancebo, aterrorisado, envergonhando-se talvez de um tal amor, não sentindo senão despreso por ella, que era irmã de uma mulher infame, se teria afastado para longe de Paris, decidido a não voltar mais...

Se refletisse um pouco, ter-lhe-hia sido facil reconhecer que se enganava, que era impossivel que Mauricio pudesse desconfiar de que entre ella e Andrêa houvesse um qualquer laço de parentesco; mas a verdade é que o seu espirito estava por tal forma perturbado, que nem mesmo tinha a faculdade de raciocinar.

Mauricio partira, não queria tornar a vel-a, abandonara a, já a não amava! Eis o que lhe parecia agora evidente.

E via na sua imaginação sobreexcitada aquella mulher velha, de quem lhe fallara a mulher do guarda portão, erguer-se se ameaçadora entre ella e Mauricio. Como por instincto sentia que era aquella mulher desconhecida quem a separava de Mauricio, e considerava-a como inimiga.

Desta vez Georgina adivinhava a verdade, mas não podia descobrir de modo algum o verdadeiro papel que Manette Biron representara alli. Infelizmente para ella nenhum indicio podia esclarecel-a.

No entretanto penetrou-lhe a pouco e pouco no espirito a persuasão de que Mauricio não podia ter partido assim sem a prevenir, sem lhe dar a explicação da sua conducta, sem lhe fazer saber o verdadeiro motivo do seu abandono, se realmente tinha de ser perpetua aquella separação.

A pobre Georgina, que se sentia suffocada pela commoção, que a agitava, levantara-se e passeiava ao acaso pelo quarto.

— Não, não, pensava ella; Mauricio não podia ter comigo um tal procedimento. Hontem esperou-me, de certo com a intenção de me prevenir. Vendo que eu não apparecia, escreveu me provavelmente, e vou encontrar a sua carta na rua Berthe.

Aterrorisada em presença daquella temerosa realidade, a infeliz rapariga não sabia o que devia imaginar. Dava tractos ao espirito no intuito de descobrir um fio conductor no meio daquelle incomprehensivel labyrintho, mas todos os pensamentos que lhe occorriam eram sombrios, e lhe apresentavam todas as cousas sob um aspecto lugubre e ameaçador.

Approximando-se por acaso de uma pequena mesa, que estava em um canto do quarto, e sobre a qual se achavam dispersos alguns livros e outros objectos, que vio dentro de um pires, viuvo da correspondente chicara, se achava uma carta. Era a que Mauricio escrevera de manhã. No subscripto leu o nome de Jacques Sarrue, e estremeceu...

Machinalmente pegou na carta e examinou-a. O *enveloppe* não estava fechado. Sem mesmo pensou que commettia uma indiscripção indisculpavel, tirou a carta de dentro do *enveloppe*, desdobrou-a e leu rapidamente as seguintes linhas:

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 342

MUTILADO

ILEGÍVEL